



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR 20/ES

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional do Espírito Santo

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Sumário

1- Apresentação	6
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	8
2.1- Identificação da unidade	8
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	9
3.1- Planejamento e resultados alcançados	9
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	19
3.3- Desempenho operacional	20
4- Governança	58
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	58
4.2- Gestão de riscos e controles internos	58
5- Relacionamento com a sociedade	61
5.1- Canais de acesso do cidadão	61
6- Desempenho financeiro e informações contábeis	62
6.1- Desempenho financeiro do exercício	62
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	64
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	64
7- Áreas especiais da gestão	71
7.1- Gestão de pessoas	71
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	74
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	74
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	74
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	79
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	79
9- Anexos e apêndices	81
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	81
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	82
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	84
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	89

1- Apresentação

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Espírito Santo (SR20-ES), como Unidade Gestora descentralizada, executa as ações orientadas pelas principais missões delegadas à Autarquia em nível nacional, a saber: implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento da malha fundiária nacional.

Assim, as metas apresentadas no presente Relatório de Gestão Individual (doravante RG), elaborado conforme normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) visando à prestação de contas à sociedade e ao cumprimento da legislação vigente, representam o resultado do conjunto de atividades desempenhadas pelo INCRA no âmbito estadual ao longo do ano de 2015.

Além de cumprir a função de dar transparência às ações do Estado, este documento, em termos formais, é parte integrante do processo de prestação de contas desta Unidade Gestora, nos termos dispostos na Instrução Normativa nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e Decisão Normativa TCU nº 147/2015, Portaria-TCU nº 321/2015, e demais instruções pertinentes. Nesse sentido, os dados a seguir apresentados foram organizados e consolidados a fim de atender aos interesses analíticos dos órgãos de controle, abordando, especialmente, aspectos relacionados à natureza orçamentária, financeira contábil, patrimonial, entre outros.

A elaboração deste RG, referente ao exercício de 2015, que demonstra a execução física e orçamentária prevista na Programação Operacional de 2015 da SR-20/ES, com fulcro no Programa Plurianual de Ações (PPA 2012/2015), foi coordenada pela Assessoria de Planejamento e Controle e contou com a colaboração das chefias de Divisão desta superintendência e demais servidores constantes da Ordem de Serviço nº 35, 15 de dezembro de 2015, publicada para esse fim específico (em anexo).

Em termos de estruturação, o RG segue o modelo previsto no Anexo II, “Estrutura geral de conteúdos dos Relatórios de Gestão”, da DN TCU nº 146/2015, complementado pelo Anexo Único da Portaria-TCU nº 321/2015, e apresenta as informações conforme o detalhamento em itens de conteúdo atribuído à unidade no Sistema e-Contas, com a ressalva ao item referente a “Informações sobre a regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal”, não aplicável a esta Regional.

Embora alguns entraves tenham prejudicado consideravelmente a execução das ações no decorrer deste exercício, especialmente a escassez de recursos de custeio e a impossibilidade de contratação de serviços de Assistência Técnica para os assentamentos, seguindo determinação do INCRA Sede, esta Regional alcançou resultados interessantes no âmbito de sua área de atuação.

O aproveitamento do potencial técnico da equipe da SR-20/ES também trouxe ganhos aos assentados. Trabalho de campo realizado por equipe do INCRA-ES possibilitou a 122 famílias o benefício da demarcação topográfica, economizando montante considerável aos cofres públicos. A supervisão de situação ocupacional em projetos de assentamento resultou na vistoria de 184 parcelas no exercício, contribuindo diretamente para o assentamento de 62 famílias em vagas surgidas ou remanescentes em assentamentos criados em anos anteriores. Ainda foram emitidos 318 documentos de destinação e concessão de imóveis rurais em áreas de reforma agrária, consolidando a ocupação daquelas áreas e dando finalidade social e produtiva aos imóveis.

No âmbito do gerenciamento da malha fundiária pode-se destacar a superação da meta estabelecida para atualizações cadastrais: foram 18.210 imóveis gerenciados no âmbito do Sistema Nacional de

Cadastro Rural (SNCR), além da realização de atividades de acompanhamento de aquisição de imóveis rurais por estrangeiros e desmembramentos relativos à zona rural/urbana. Com a implantação do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), o estoque de imóveis rurais com processo de certificação pendente foi zerado, totalizando 405 imóveis certificados, cobrindo aproximadamente 64 mil hectares. No exercício de 2015 foram mantidas 75 Unidades Municipais de Cadastro (UMC's) e capacitados 111 servidores municipais nessas Unidades.

Na ação de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas, foram emitidos os dois primeiros Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) no âmbito desta Regional, garantindo à Comunidade Quilombola de São Pedro a posse de seu território tradicional.

Apesar dos esforços empreendidos regionalmente, outras ações fogem da governabilidade desta Unidade Gestora, como a contratação de novos servidores e a ampliação de recursos para a execução de atividades de campo nos assentamentos, pois o Incra é um órgão cujas demandas só podem ser atendidas no meio rural brasileiro.

A seguir serão apresentados dados completos e detalhados dessas e das demais ações executadas pela Superintendência Regional do Incra no Estado do Espírito Santo.

2- Visão geral da Unidade Prestadora de Contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Código SIORG: 17.125

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo/

CNPJ: 00.375.972/0019-90

Principal atividade: Administração pública em geral

Código CNAE: 84.44.6.00

Código SIORG: 41.42

Código LOA: 49.201

Código SIAFI: 37.30.57

Contatos

Telefones/fax: 27.31859250

Endereço postal: Av. Senador Robert Kennedy 601, S. Torquato. V. Velha /ES CEP: 29.114.300

Endereço eletrônico:

Página na internet: www.incra.gov.br

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
37.201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
-	-

3 - Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Objetivo Estratégico 1 - Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade

i. Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	489	67
Número de famílias atendidas com assistência técnica	0	0
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	0	280
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	0	223
Número de créditos instalação supervisionados	84	221
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	15	16
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	9
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	56	6
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	0	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Um dos principais entraves para a execução de diversas políticas públicas nos projetos de assentamento foi a dificuldade na contratação de serviços de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) para os assentamentos de reforma agrária. Em que pese os esforços empreendidos, tendo sido lançadas duas chamadas públicas no ano de 2014, em ambas o resultado foi deserto. Para o ano de 2015 a Diretoria de Desenvolvimento (INCRA-Sede) suspendeu novas chamadas públicas de ATER, conforme Memorando Nº 07/2015-DD, de 07/01/2015. A suspensão dos serviços prejudicou a aplicação de diversas modalidades de crédito, incluindo as modalidades Fomentos I e II, Fomento Mulher e Microcréditos, tendo em vista a necessidade de elaboração de projetos e acompanhamento por empresa prestadora de serviços de ATER devidamente credenciada no SIATER (Sistema Informatizado de ATER). A ausência do serviço impediu também a capacitação e formação profissional em assistência técnica

No ano de 2015 foram concedidos créditos Apoio Inicial I para um total de 67 famílias dos Projetos de Assentamento (PA) Cachoeira das Garças e Irmã Dorothy Stang, sendo estes os últimos assentamentos que ainda não haviam sido contemplados com a modalidade.

O número de beneficiados com ações do programa Terra Sol compreende o quantitativo de famílias que tiveram oportunidade de expor seus produtos na XI Feira da Agricultura Familiar e Reforma Agrária – FEAFA-2015 – realizada no mês de outubro de 2015 em Vitória. A Superintendência realizou todos os procedimentos necessários para a participação de alguns assentamentos, comunidades quilombolas e suporte para a estrutura do evento.

Foram beneficiadas com implantação e recuperação de infraestrutura 223 famílias dos assentamentos do município de Montanha, onde a Prefeitura municipal efetivou diretamente (sem transferência de recursos do INCRA) a implementação de obras nas estradas dos assentamentos utilizando maquinários do PAC. O setor de engenharia do INCRA vistoriou posteriormente e confirmou a execução das obras em um bom padrão.

Foram supervisionadas a aplicação de 221 contratos de crédito referentes às modalidades construção e reforma que já estavam em andamento em anos anteriores, havendo, no exercício de 2015, a conclusão e acompanhamento. Em alguns casos foi necessária mais de uma supervisão por casa construída ou reformada, por isso o número maior que a meta.

Foram concedidas, no exercício em tela, seis (6) bolsas para educandos de um projeto de extensão na jurisdição desta regional aprovado na Chamada Pública MCTI/MDA-INCRA/CNPq nº 19/2014 (parceria celebrada entre o INCRA, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, a Secretaria Nacional da Juventude – SNJ – e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq –, através dos TED's n.º 02/2014 e 08/2014), para apoio a iniciativas com vistas ao fortalecimento da juventude rural nas áreas de reforma agrária. A responsabilidade pela execução do projeto e seleção dos bolsistas é da instituição de ensino proponente. A concessão das bolsas é operacionalizada pelo CNPq. O projeto foi iniciado no segundo semestre do ano de 2015 e, por isso, apenas seis educandos foram beneficiados. À Superintendência cabe o acompanhamento do projeto com vistas à consecução da finalidade do Programa.

No ano de 2015, do mesmo modo que nos anteriores, não foram apresentadas demandas para a escolarização e capacitação do público da reforma agrária no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Acredita-se que essa ausência de demanda está relacionada com a boa oferta de cursos regulares em escolas no campo ou nos aglomerados urbanos, incluindo vários campi universitários e de Institutos Federais de Educação, de fácil acesso e servidas com transporte escolar, que atendem boa parte do potencial público beneficiário do PRONERA. Há, no entanto, a necessidade de identificação de possíveis áreas de atuação do Programa, não atendidas pelas demais políticas públicas de educação do campo, buscando uma maior integração com estas últimas.

Com a resolução CONAMA 458 de 16 de Julho de 2013, os requerimentos para a licença ambiental se tornaram desnecessários para a criação de assentamentos, ficando somente os beneficiários da reforma agrária na obrigação de requerer a licença ambiental de suas atividades produtivas.

A regularização ambiental dos assentamentos através do Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi implantada após a publicação da Instrução Normativa do INCRA nº 02, de 05 de Maio de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e define os procedimentos gerais do cadastro ambiental. Como o nosso estado tem seu sistema próprio, não tendo nenhuma integração com o sistema nacional, tivemos muitas dificuldades no processo de inscrição dos assentamentos no através do sistema do

estadual. Com a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o INCRA-Sede e a Universidade Federal de Lavras (UFLA), poderemos avançar no processo de inscrição dos assentamentos no CAR. No ano de 2015, no entanto, não tivemos nenhum assentamento com CAR emitido pela UFLA. Foram feitos nove (09) requerimentos de inscrição no CAR, de forma direta, em 2015, por servidores da Autarquia. A inscrição do restante dos assentamentos no CAR será executado através do TED mencionado, com previsão de conclusão em 2016.

Mesmo com reduzidos recursos orçamentários diante das demandas do Setor de Meio Ambiente da regional, foram alcançados resultados relevantes nas atividades de monitoramento e gestão ambiental, superando a meta estabelecida para a Unidade.

Com relação aos beneficiários da reforma agrária treinados em aspectos relevantes para a gestão ambiental, tivemos apenas uma atividade neste sentido, através de execução direta.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Encerramento de processos de concessão de créditos de Infraestrutura, da antiga modalidade Aquisição de Material de Construção; - Remissão dos créditos já aplicados conforme previsão legal; - Contratação de serviços de ATER, visando, assim, possibilitar ou acesso dos beneficiários a modalidades de crédito ainda não acessadas. - Inscrição e emissão do CAR dos assentamentos sob jurisdição da SR- 12 assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental; - Seis (6) assentamentos alcançados com atividades de educação ambiental	- Implementar demais obras de infraestrutura nos assentamentos, como por exemplo barragens e agroindústrias; - Universalizar o serviço de ATER para os assentamentos da jurisdição. - Início da implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA) para os assentamentos; - 10 assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	- Prover alguns assentamentos com obras de infraestrutura, possibilitando a sua consolidação e o início do processo de titulação definitiva. - Avanço na implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA) para todos os assentamentos de reforma agrária sob jurisdição da SR;

3.1.2- Objetivo Estratégico 2 - Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais

i. Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	10.157	18.210
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	-	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	-	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	0	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Não há meta específica para esta Regional	122
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	79	318
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação.

O SNCR passou e passa por um momento de grandes mudanças e evolução. Recentemente foi implantado o novo SNCR que visa dar uma maior agilidade às atualizações cadastrais e maior interconexão com outras instituições, em especial a Receita Federal do Brasil.

As fiscalizações cadastrais se concentram em casos relacionados aos trabalhos escravos.

Os imóveis rurais que são georreferenciados são os lotes e perímetros de PA.

Foram realizados trabalhos de demarcação topográfica no PA (projeto de assentamento) Nova Safra (105 lotes), resultando em novos mapas do perímetro do imóvel e das parcelas dos beneficiários. Foram realizados também trabalhos de ajustes na demarcação do PA Cachoeira das Graças (17 lotes).

Foram expedidos no exercício 308 Contratos de Concessão de Uso (CCU) para famílias beneficiárias da reforma agrária e publicados 10 Documentos de Destinação de Bens Remanescentes em assentamentos

As atividades para as quais não foram informados valores de meta física não possuem meta específica para Regional. As metas físicas foram centralizadas na Sede conforme a última versão do caderno de metas de novembro de 2015.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Efetivar a implantação e utilização dos novos sistemas relacionados ao cadastro e certificação de imóvel rural. - Destinação de 08 imóveis ou áreas remanescentes dentro de assentamentos	- Evolução e manutenção de sistemas eletrônicos	

3.1.3- Objetivo Estratégico 3 - Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo

i. Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	9.580	5.815,000
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	06	06
Número de famílias assentadas	149	62
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Não há meta específica para esta Regional	
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0,0	0,0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionado (laudo entregue)	Não há meta específica para esta Regional	184

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Apesar de não ter havido criação de novos projetos de assentamento, foram assentadas 62 famílias em Projetos de Assentamento (PA) criados anteriormente, beneficiando uma população de aproximadamente 248 pessoas. Essas famílias receberão créditos para fixação e produção nas parcelas, visando a superação da pobreza e paz para o campo.

Em que pese as atividades de supervisão ocupacional terem sido suspensas pela Sede, conforme o Memorando Circular DD nº158/2014, foi realizado trabalho de Supervisão Ocupacional no PA Nova Safra (105 lotes). Esta demanda foi apresentada pelo Ministério Público Federal. As demais vistorias ocorreram por demanda da Procuradoria Federal Especializada - PFE, ou ainda, quando da presença de servidor em outra ação no Projeto de Assentamento, tornando mais eficiente assim as atividades.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Assentamento de 149 famílias - Conclusão dos trabalhos de instrução processual e análises de notificações emitidas no PA Nova Safra; - Supervisão ocupacional em três assentamentos.	- Assentamento de 200 famílias - Execução de supervisão ocupacional em quatro (4) assentamentos.	- Assentamento de 444 famílias, zerando o total de famílias acampadas. - Execução de supervisão ocupacional nos demais Projetos de Assentamento que houver necessidade.

3.1.4- Objetivo Estratégico 4 - Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	208	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A ação de aplicação do Crédito Fomento para as mulheres assentadas foi comprometida pela impossibilidade de contratação de serviços de ATER em decorrência de decisão da administração central da Autarquia. Isto porque a aplicação da modalidade de crédito em questão exige a elaboração de projetos e acompanhamento por parte do serviço de assistência técnica. Foram feitas gestões junto ao Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) para celebração de um Acordo de Cooperação Técnica a fim de programar as atividades descritas acima. Porém, devido a problemas logísticos do órgão estadual, a Instituição não teve condições de atender a demanda apresentada pelo INCRA

A atividade de atendimento com a modalidade Fomento Mulher será repassada para o ano de 2016 e continuará sendo prevista em uma futura Chamada Pública de ATER

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- incluir em chamada pública para contratação de serviços de ATER as atividades de elaboração de projetos para acesso à modalidade de crédito Fomento Mulher e supervisão da aplicação dos recursos.	- Universalizar a prestação de serviços de ATER a todos assentamentos da jurisdição;	- Permanecer com atendimento de ATER as famílias e, desta forma, garantir o acesso dos beneficiários a diversas políticas públicas.

3.1.5- Objetivo Estratégico 5 - Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	1	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	5	2
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação.

Avaliamos positivamente o ano de 2015 nas atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas por essa Superintendência Regional, apesar das atividades que dependiam de posicionamentos do INCRA/SEDE, Governo do Estado do Espírito Santo, Justiça Federal e dos próprios quilombolas para que a SR(20) pudesse concretizar parte de suas metas e que por razões que fogem de nossa governabilidade não as foram (ver item 1.5).

Inicialmente citamos a publicação do RTID do TQ de Linharinho (Conceição da Barra) que compreende uma área de 3.507,4011 ha e 55 famílias cadastradas. Além disso, os trabalhos desempenhados pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR(20) no ano de 2015 possibilitarão, não havendo impedimentos externos, a solicitação de liberação à Direção do INCRA/SEDE para publicação dos relatórios técnicos de Roda D'Água, Córrego do Alexandre, Porto Belo, Morro da Onça e Angelim II no exercício de 2016.

Também deve se destacar a emissão dos dois primeiros Contratos de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU – para a Comunidade Quilombola de São Pedro (Ibiraçu/ES). Aguardamos as cartas precatórias das outras três áreas, bem como por parte do Estado do Espírito Santo a arrecadação e doação de outras cinco áreas presumivelmente devolutas incidentes no referido território, o que possibilitará a emissão de mais oito CCDRU.

Ainda sobre o território de São Pedro, informamos que no ano de 2014 para o ajuizamento das cinco ações foi depositado em juízo o valor total de R\$ 1.309.981,49 para indenização do Valor de Terra Nua – VTN – mais benfeitorias de áreas registradas. Além disso, foram inscritos em restos a pagar no ano de 2013 o valor de R\$ 376.691,67 para o pagamento de benfeitorias das áreas de posse por simples ocupação, das quais aguardamos, conforme parágrafo acima, a doação por parte do estado.

Por fim, o Relatório Antropológico estabelecido como meta para o ano de 2015 seria o da comunidade de São Jorge, contudo era dúvida de nossa parte a possibilidade de realizá-lo ao passo que já há processo aberto, com RTID publicado, os qual está suspenso pela Justiça Federal. Por isso, realizamos uma reunião com o Superintendente do INCRA/ES, em conjunto com o Procurador da AGU lotado nessa regional, onde nos foi respondido que não é possível a continuidade concomitante dos dois estudos, sendo necessária uma justificativa técnica para arquivamento do primeiro processo, comunicação à justiça desse ato, para após prosseguir com o novo procedimento. Ressaltamos a necessidade de ponderar sobre os custos e eventuais prejuízos para os trabalhos já realizados na abertura de novos processos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Elaborar e Publicar RTID TQ Roda D'água; TQ Corrego Alexandre, TQ Porto Grande, TQ Angelim II, TQ Morro da Onça. - Publicar Portaria de Reconhecimento TQ Monte Alegre - Decretar Territórios Quilombolas TQ Monte Alegre - CCDRU emitidos: 8 (São Pedro) Obs: essa é uma previsão baseada na capacidade operacional atual da SR(20)F4, a qual poderá sofrer alterações por fatores externos que fogem à governabilidade da referida equipe e considerando os processos administrativos em andamento (sem sentenças judiciais de nulidade ou suspensão)	- Elaborar e Publicar RTID TQ Angelim I; TQ Angelim DISA; TQ Angelim III. - Publicar Portaria de Reconhecimento TQ Roda D'água; TQ Corrego Alexandre, TQ Porto Grande, TQ Angelim II, TQ Linharinho, TQ Morro da Onça - Publicar Portaria de Reconhecimento TQ Linharinho. - Decretar Territórios Quilombolas TQ Linharinho - Avaliação de Benfeitorias TQ Monte Alegre Obs: essa é uma previsão baseada na capacidade operacional atual da SR(20)F4, a qual poderá sofrer alterações por fatores externos que fogem à governabilidade da referida equipe e considerando os processos administrativos em andamento (sem sentenças judiciais de nulidade ou suspensão)	- Publicar Portaria de Reconhecimento TQ Angelim I; TQ Angelim DISA; Angelim III. - Decretar Territórios Quilombolas TQ Roda D'água; TQ Corrego Alexandre, TQ Porto Grande, TQ Morro da Onça; TQ Angelim II, TQ Angelim I; TQ Angelim DISA; TQ Angelim III. - Avaliação de Benfeitorias TQ Linharinho, TQ Roda D'água; TQ Corrego Alexandre, TQ Morro da Onça; TQ Porto Grande, TQ Angelim II, TQ Angelim I; TQ Angelim DISA; TQ Angelim III. - Titulação: TQ Monte Alegre; TQ Linharinho, TQ Roda D'água; TQ Corrego Alexandre, TQ Porto Grande, TQ Morro da Onça; TQ Angelim II, TQ Angelim I; TQ Angelim DISA; TQ Angelim III. Obs: essa é uma previsão baseada na capacidade operacional atual da SR(20)F4, a qual poderá sofrer alterações por fatores externos que fogem à governabilidade da referida equipe e considerando os processos administrativos em andamento (sem sentenças judiciais de nulidade ou suspensão).

3.1.6- Objetivo Estratégico 6 - Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	07	22

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O número de jovens beneficiários assentados no exercício superou a meta e as expectativas da Unidade, evidenciando uma demanda crescente pelo acesso à terra por parte desse segmento. Nesse sentido, a política de reforma agrária tem se firmado como um importante instrumento de fixação da juventude rural no campo, oferecendo-lhe trabalho, oportunidades e alternativas à migração para centros urbanos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Assentamento de jovens correspondente a 5% dos beneficiários assentados	- Assentamento de jovens correspondente a 5% dos beneficiários assentados	- Assentamento de jovens correspondente a 5% dos beneficiários assentados.

3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	1	Prestadas	Dentro do prazo	-
			Fora do prazo	-
Total de valores repassados	-	Não prestadas	Dentro do prazo	-
			Fora do prazo	-

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Não houve repasse de valores no exercício de 2015. O Convênio firmado em 30/12/2014 (DOU n.º 253, Seção 3, página 120 de 31/12/14) entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/ES e o Município de Ecoporanga (CNPJ: 27.167.311/0001-04) foi rescindido em 23/11/2015 (DOU n.º 229, Seção 3, página 123 de 1º/12/2015). O registro contábil da baixa do convênio no SIAFI na conta 712210101 – Valores Firmados ocorreu em 04/02/2016, Processo n.º 54340.000761/2014-43.

3.3 - Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	10.157	18.210	79.704,00	79.704,00	74.776,40	72.647,99	72.647,99	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	-	-	61.054,60	65.965,60	62.706,77	49.815,83	49.815,83	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	-	-	-	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	-	-	72.225,30	84.859,20	78.701,40	55.685,68	55.685,68	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	-	-	-	-	-	-	-	-

Execução de restos a pagar							
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	18.210	8.609,48	4.577,31	4.032,17	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	-	-	-	-	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	-	22.816,67	9.343,75	4.472,92	9.000,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	-	376.691,67	0,00	0,00	376.691,67

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício

Análise

Referente à Governança Fundiária, ressaltamos ainda que foram realizadas análises e conclusões de 159 pedidos de Processo Descaracterização de Imóvel Rural para urbano, 31 Processos referentes ao Cancelamento de Cadastro Rural e dois Processos de Audiência para Parcelamento do solo.

No total, foram analisados 40 processos de requerimento de desmembramento com áreas inferiores à fração mínima de parcelamento conforme decreto 62.504/68, distribuídos da seguinte maneira:

Processos de 2015	
Deferidos	12
Diligenciados	09
Indeferidos	04
Encaminhados para Descaracterização	05
TOTAL	30

Processos de 2014 cujas diligencias foram respondidas em 2015	
Deferidos	08
Diligenciados	02
TOTAL	10

Certidão para Comprovação de Atividade Rural em Determinado Período, em geral para fins de aposentadoria: 1.057 Certidões emitidas.,

No setor de cadastro rural, ainda trabalhamos com análise e autorização para aquisição de imóveis rurais por estrangeiro, visando o controle destas aquisições.

Com relação à Ação 210U - Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional, esclarecemos que os recursos desta ação foram utilizados para atender demanda relacionada à certificação e Gestão do SIGEF.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR20/F, conta com quatro setores de serviços, o Serviço de Cadastro Rural – SR20/F-1, o Serviço de Cartografia –SR20/F-2, o Serviço de Regularização Fundiária – SR20/F-3 e o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas –SR20/F4.

Todos os trabalhos foram desenvolvidos conforme planejados, alcançando assim as metas previstas para a divisão.

A divisão possui servidores que auxiliam constantemente a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária em ações de cunho nacional. No ano de 2015 os servidores estiveram empenhados no SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), inclusive como coordenador do Comitê Nacional de Certificação.

A execução do georreferenciamento dos imóveis em 2015 foi realizada com recursos da Divisão de Desenvolvimento. Execução de levantamento topográfico e demarcação de lotes no Projeto de Assentamento Nova Safra, município de Cachoeiro de Itapemirim/Itapemirim, com vistas a atualização / regularização dos ocupantes.

Foram treinados 111 Servidores Municipais, que trabalham nas Unidades Municipais de Cadastramento – UMC –, para operacionalizarem no novo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. Também foram feitas 26 (vinte e seis) supervisões a UMC sobre recepção, análise e digitação de Documentação para atualização cadastral.

O Estado não possui áreas da união a serem regularizadas, portanto a Regularização Fundiária de Imóveis Rurais é realizada pelos órgãos estaduais, e que auxiliamos os mesmos com acompanhamento e orientações técnicas.

Não há passivo de processos físicos de certificação, e como previsto da NE 77/2013 as demais demandas estão sendo atendidas pelo SIGEF, sem fila de espera.

No corrente ano foram certificados 405 imóveis no estado, totalizando 63.958,3095911461 hectares.

As ações de georreferenciamento de imóveis rurais são voltadas para os assentamentos em ações de divisão e demarcação dos projetos de assentamento da Divisão de Desenvolvimento. Dos assentamentos criados no Espírito Santo todos já foram georreferenciados, entretanto poucos são passíveis de certificação, com isso as ações futuras estão sendo tomadas no sentido de prepara estes georreferenciamentos para possível certificação.

A cartografia da SR-20 não está preparada (não há recursos e nem pessoal) para atendimento do § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973 que prevê a gratuidade da certificação de imóveis rurais a baixo de 4 módulos fiscais.

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	0
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2015	+	0
Processos arquivados em 2015 (a)	-	0
Processos certificados em 2015 (b)	-	0
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	0
Processos certificados em 2015 (b)	+	0
Total de processos concluídos (a + b)		0

Análise

Todos os índices apresentados no quadro acima são zero, tendo em vista que a instrução normativa nº 77 de 23 de agosto de 2013 instrui que partir de 23 de novembro de 2013 todos os novos requerimentos de certificação sejam processados pelo SIGEF, e o passivo gerado na SR-20 anteriormente a esta data foi finalizado no ano de 2014.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Roda D'Água (Conceição da Barra)

- Área prevista: 722,4352 ha
- Famílias Cadastradas: 45
- Situação atual do Processo administrativo: Foi um dos territórios trabalhados no ano de 2015 e que, para a conclusão do seu Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Território – RTID –, falta apenas finalizar um parecer antropológico complementar, pois houve o desmembramento das outras três comunidades (Porto Grande, Córrego do Alexandre e Morro da Onça), bem como a necessidade de adequação no perímetro constante no Relatório Antropológico, o qual inclusive já foi aprovado em reunião com a própria comunidade no dia 23/10/2015.

Córrego do Alexandre (Conceição da Barra/ES):

- Área prevista: 171,1208 ha
- Famílias Cadastradas: 20
- Situação atual do Processo administrativo: Foi um dos territórios trabalhados no ano de 2015 e que para a conclusão do seu Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Território – RTID –, falta apenas finalizar um parecer antropológico complementar, pois houve o desmembramento das outras três comunidades (Porto Grande, Córrego do Alexandre e Morro da Onça), bem como a necessidade de adequação no perímetro constante no Relatório Antropológico, o qual inclusive já foi aprovado em reunião com a própria comunidade no dia 23/10/2015.

Morro da Onça (Conceição da Barra/ES)

- Área prevista: 572,3020
- Famílias Cadastradas: 19
- Situação atual do Processo administrativo: Informamos que esse foi um dos territórios trabalhados no ano de 2015 e que para a conclusão do seu RTID a princípio faltava apenas a finalização de um parecer antropológico complementar, pois houve o desmembramento das outras três comunidades (Córrego do Alexandre, Roda D'Água e Porto Grande), bem como a necessidade de adequação no perímetro constante no Relatório Antropológico. Inclusive a proposta de perímetro já foi apresentada e aprovada para a comunidade no dia 22/10/2015. Porém, como a Certidão da Fundação Palmares foi emitida em nome do TQ de Roda D'Água. É preciso a emissão da nova certidão em nome de Morro da Onça, bem como o encaminhamento ao INCRA/ES por parte dessa associação dos documentos que comprovem a sua legal constituição.

- Área prevista: 17,8756 ha (obs.: houve solicitação de acréscimo de área pelos quilombolas)
- Famílias Cadastradas: 8
- Situação atual do Processo administrativo: Foi um dos territórios trabalhados no ano de 2015 e que para a conclusão do seu Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Território – RTID – a

princípio faltava apenas a finalização de um parecer antropológico complementar, pois houve o desmembramento das outras três comunidades (Córrego do Alexandre, Roda D'Água e Morro da Onça), bem como a necessidade de adequação no perímetro constante no Relatório Antropológico. Contudo, na apresentação da proposta desse para a comunidade, ao informarmos que todo o perímetro estava dentro de Área de Preservação Permanente – APP – e em Área de Proteção Ambiental – APA –, portanto com uso bastante restrito, eles manifestaram frustração, pois expressaram que têm também a necessidade de área para a prática de agricultura, bem como em busca de fonte de abastecimento de água. Eles então citaram que um dos talhões ocupados pelos posseiros que se autodenominam “Comunidade Quilombola Córrego da Angélica” fora de Euclides Gomes do Santos (falecido), pai da matriarca dessa comunidade e que desejam que essa área seja incluída à proposta de territórios. Portanto, com essa nova solicitação da comunidade, precisaremos estudar e adequar não apenas o relatório antropológico, mas também o relatório fundiário e a planta do território identificado.

Linhação (Conceição da Barra/ES)

- Área prevista: 3507,4011 ha
- Famílias Cadastradas: 55
- Situação atual do Processo administrativo: O RTID foi publicado no DOU e DOE em 20 e 21/07/2015, sendo todos os interessados notificados, abrindo-lhes o prazo de 90 dias para apresentar contestações. Assim fizeram a empresa Fibria S/A, o sr. Vivaldo Lorenzon e os posseiros ocupantes de uma área dentro do perímetro desse Território Quilombola – TQ. Estamos dentro do prazo de 180 dias para responder as notificações, o que compreende a análise técnica, análise jurídica e decisão do Comitê de Decisão Regional – CDR – da SR(20).

São Pedro (Ibiraçu/ES)

- Área prevista: 314,0707 ha
- Famílias Cadastradas: 43
- Situação atual do Processo administrativo: Cinco imóveis foram objetos de Ação de Desapropriação pela PFE, sendo um de posse de família quilombola e quatro de não quilombolas. Desses últimos, foi concedida a imissão de posse em favor do INCRA dos dois imóveis do proprietário Humberto de Campos Pereira. Após a imissão de posse a Autarquia celebrou os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) com a comunidade quilombola. Fomos informados pela AGU de deferimento da Justiça Federal para o pedido de desapropriação para a área de Gervásio Valentin Fávaro e Valdecir Antônio Fávaro, porém ainda não fomos informados por Oficial de Justiça do cumprimento dessa ordem judicial. Outros cinco imóveis inseridos no território de São Pedro são de quilombolas que não possuem títulos e que, por esse motivo, cópias dos processos que tratam das indenizações das benfeitorias foram encaminhadas ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Espírito Santo – IDAF (processo nº 64550087, autuado em 19/11/2013), para identificação e confirmação de que sejam terras devolutas.

– Detentores de posse Área (ha)

Maria Izabel Vicente	5,9223
Herdeiros de Manoel Vicente	28,1761
Gustavo dos Santos	11,6584
Manoel Augusto do Nascimento	47,2330
Amália Cecília Tótola	4,6465

Havia a expectativa de conclusão dos trabalhos dessa Autarquia Estadual naquele ano e principalmente a arrecadação e doação dessas áreas para regularização desse território, contudo assim não ocorreu, não permitindo portanto ao INCRA/ES indenizar as benfeitorias implantadas nessas áreas.

Angelim II (Conceição da Barra/ES)

- Área prevista: 1.112,3228 ha (pode sofrer alteração)
- Famílias Cadastradas: cadastro de famílias não finalizado
- Situação atual do Processo administrativo: Esse território já tem o Relatório Antropológico pronto e os trabalhos foram retomados no início de fevereiro de 2015 visando a emissão de parecer antropológico e demais peças do RTID. Contudo, nesse TQ há um cenário de ausência de liderança e brigas familiares, o que dificultou o andamento dos trabalhos. Mesmo assim, procuramos dar continuidade aos trabalhos através do cadastramento de famílias e confecção de proposta de perímetro. Também solicitamos ao Ministério Público Federal em São Mateus o agendamento de trabalhos conjuntos no território, os quais ocorreram em 24/10/15 e 28/11/15.

Angelim III (Conceição da Barra/ES)

- Área prevista: 160,00 ha (pode sofrer alteração)
- Famílias Cadastradas: ainda não houve cadastro de famílias
- Situação atual do Processo administrativo: Outro território com ausência de lideranças, tampouco coesão em torno do processo de regularização do TQ. Isso porque dos dois troncos familiares com ligações históricas ao território, os descendentes de João Fontoura, cujos membros são a grande maioria ainda presente nesse TQ, após reunião efetuada pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas - SR(20)F4, não se interessaram pela Regularização do território. Notificamos o Movimento Quilombola Estadual e o próprio Ministério Público Federal do ocorrido e somente no início de novembro, o tronco Dealdina, extra oficialmente, manifestou interesse pela continuidade do processo e informou que está formando uma associação para regularização do TQ.

Monte Alegre (Cachoeiro de Itapemirim/ES)

- Área prevista: 1.095,7494 ha
- Famílias Cadastradas: 102
- Situação atual do Processo administrativo: Em termos de fase de processual ele está em 2º grau de recurso administrativo no INCRA/Sede, porém a Procuradoria da AGU em Brasília solicitou à SR(20)F4 a execução de diligências, as quais implicaram em reunião com o Chefe de Equipe que elaborou o Relatório Antropológico e o Sr. Arilson Ventura; levantamento de documentações; notificações a confrontantes; pesquisas junto à MPF e Polícia Federal; elaboração de parecer técnico; julgamento do Conselho de Decisão Regional da SR(20). Após, remetemos os autos para o INCRA/SEDE e estamos aguardando decisão para elaboração do “Kit Portaria” reconhecendo e declarando os limites do Território Quilombola de Monte Alegre (Cachoeiro de Itapemirim / ES) e a posterior publicação do decreto declaratório de interesse social para desinstituição desse território.

Demandas Diversas atendidas

- Vistorias no Território Quilombola de São Pedro para verificar possíveis ocupação de não quilombolas em áreas nas quais há emissão de CCDRU;
- Organização da 3ª Mesa Quilombola ocorrida em 12/11/2015;
- Participação na Feira da Agricultura Familiar que ocorreu de 02 a 04/10/2015;
- Participação de Reunião no Ministério Público Federal de São Mateus;
- Atendimento de solicitações de informações acerca dos processos de titulação atualmente em andamento na Superintendência Regional por parte de órgãos públicos de diversas esferas (com destaque ao MPF) e entidades privadas a respeito do andamento desses processos e/ou da legislação que rege a titulação de territórios de comunidades remanescentes de quilombo;
- Atendimento direto ao público.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

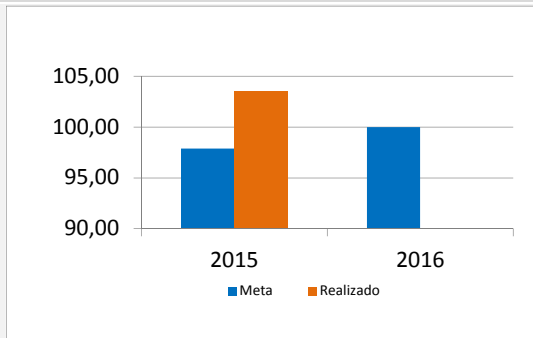
Tem sido realizado o constante acompanhamento das demandas existentes na divisão e busca de alternativas juntamente com os servidores para atendimento das mesmas, evitando demanda reprimida, em especial a atualização cadastral, tendo em vista a grande demanda e pouca mão de obra. Os resultados são sempre alcançados.

Ainda, são emitidos inúmeros ofícios de consulta de cartórios e outros interessados em sanear alguma dúvida relacionada aos seus procedimentos.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

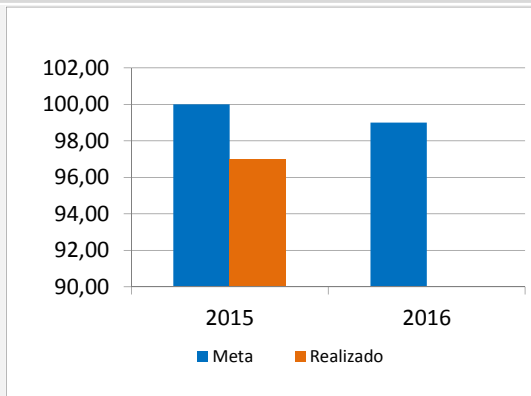
Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Índice de cadastramento de imóveis rurais</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>~98,00</td><td>~103,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>100,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	~98,00	~103,00	2016	100,00	-	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.
Ano	Meta	Realizado								
2015	~98,00	~103,00								
2016	100,00	-								

Análise:

O cadastro de imóveis rurais tem sido realizado de acordo com a demanda apresentada, fato que superou a meta proposta.

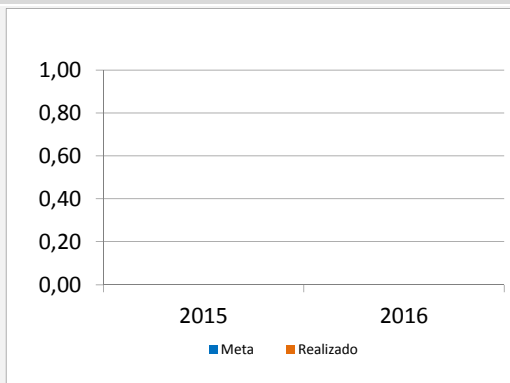
Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Índice de análise de processos de certificação de imóveis</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>100,00</td><td>97,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>99,00</td><td>99,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	100,00	97,00	2016	99,00	99,00	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.
Ano	Meta	Realizado								
2015	100,00	97,00								
2016	99,00	99,00								

Análise:

Os processos de certificação formalizado antes do SIGEF foram todos analisados e os requerimentos via SIGEF são atendidos dentro de poucos dias.

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Índice de regularização fundiária</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	1,00	0,00	2016	1,00	0,00	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.
Ano	Meta	Realizado								
2015	1,00	0,00								
2016	1,00	0,00								

Análise:

Não temos no estado área da união para regularização fundiária.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item NÃO SE APLICA à UG pois refere-se às Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item NÃO SE APLICA à UG pois refere-se à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	9.580,00	5.815,000	160.164,00	160.164,00	148.864,22	129.648,99	129.648,99	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	149	62	16.146,00	14.678,00	12.322,74	8.672,74	8.672,74	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	Não há meta específica para a SR	0,00	Não há meta específica para a SR	1.708.811,69	1.708.411,21	204.692,41	0,00	1.503.718,80
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/ monitorado (und)	15	16	17.770,00	17.770,00	17.605,79	17.572,88	17.572,88	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução de restos a pagar							
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	0	24.989,13	14.414,66	9.045,72	1.078,75
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	0	10.431,97	1.349,05	9.082,92	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	344.061,31	0,00	0,00	344.061,31
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	1	101.789,34	13.427,01	88.477,68	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	2.948,00	2.948,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Análise

A despesa liquidada na ação “Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária” no exercício em tela corresponde às indenizações de benfeitorias remanescentes de imóvel incorporado ao Programa de Reforma Agrária em ano anterior, já contabilizado na execução física do exercício correspondente.

A liquidação do montante de RAP na atividade “Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária” corresponde a serviços contratados no final de 2014 (em 23/12/14) e cuja conclusão e entrega ocorreu em 19/03/15.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), inclui:

- Análise crítica do planejamento e resultados obtidos nas atividades de vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de reforma agrária, destacando os números obtidos e o planejamento para o próximo exercício;
 - Demonstração do planejamento e resultados obtidos para elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda;
 - Resultados de obtenção de terras por região de interesse da SR (conforme resultados dos estudos empreendidos pela SR e enviados à Diretoria de Obtenção), destacando as modalidades de obtenção utilizadas, os custos médios aplicados por hectares e as justificativas do gestor;
- Análise crítica e orçamento projetado para providências de implantação e manutenção dos Projetos de Assentamento criados no exercício, incluindo serviços de topografia, elaboração de PDA/PRA.

a) Análise Crítica Do Planejamento / Resultados Obtidos e Planejamento de 2015

O planejamento de obtenção de terras via desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária é feito considerando a demanda apresentada pelos movimentos sociais, o resultado das vistorias de imóveis de anos anteriores, a força de trabalho disponível na Unidade e a área prioritária indicada no Diagnóstico Regional. Entendemos que o planejamento da maneira como vem sendo feito, é o correto. O não atingimento das metas propostas se deve a fatos e realidades fora do controle da Superintendência.

O atingimento das metas físicas e orçamentárias estipuladas para o Setor de Obtenção no exercício de 2015 ficou muito aquém das expectativas, considerando, principalmente as restrições impostas pelas Portarias do MDA nº 06/2013, que estabelece os parâmetros da ordem de prioridade territorial para as ações de obtenção de terras e os requisitos para seleção de candidatos para beneficiários a Reforma Agrária, e nº 07/2013 que estabelece o teto máximo de valor para o custo por família assentada, bem como o número mínimo de 15 (quinze) famílias por imóvel desapropriado, além da Instrução Normativa Incra nº 83/2015, que estabelece diretrizes para as ações de obtenção de imóveis rurais para fins de assentamento de trabalhadores rurais. Ainda há grande dificuldade em garimpar imóveis improdutivos tendo em vista que os atuais índices de produtividade exigidos encontram-se totalmente defasados. Soma-se a este cenário a morosidade da Justiça Federal no julgamento dos processos de desapropriação no Estado; no total são 25 (vinte cinco) processos de

desapropriação sub judice, envolvendo uma área total de 15.226,16 ha, onde se poderia assentar aproximadamente 1.711 (mil setecentas e onze) famílias.

Apesar das restrições citadas, a SR(20)T efetuou o Levantamento Prévio (pré-qualificação) de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais, gerando os trabalhos de Vistorias de Fiscalização em três (03) imóveis no total de 1.478,12 ha de área, e ainda realizou quatro (04) Vistorias de Avaliação e Estudo de Capacidade e Geração de Renda (ECGR) numa área de 5.349,16 ha.

Os trabalhos de vistoria e avaliação com laudos efetivamente concluídos e entregues em 2015 foram:

- Vistorias Preliminares: Fazenda Maralina com 584,71 ha; Fazenda Santa Rita com 1.193,08 ha (vistoria realizada em 2014 e laudo concluído e entregue em 2015) e Fazenda Bom Jesus com 309,12 ha (Vistoria e laudo entregue em 2015) totalizando de trabalhos entregues em 2015 área de 2.087,00ha, ficando para conclusão em 2016 dois laudos das Fazendas Córrego do Limão, com 845,00 ha, e Fazenda São João, com 324,00 ha totalizando 1.169,00 ha.

- Vistoria de Avaliação: Fazenda Boa Vista com 3.699,22 ha e Fazenda Guaraná com 29,00 ha (ambas avaliadas em 2014 e laudo entregue em 2015), totalizando 3.728,00 ha. Ficando para 2016 a conclusão dos laudos da vistoria de avaliação da Fazenda Irmãos Orletti com 271,10 ha, Fazenda Santa Rita com 1.193,08 ha e Fazenda Encantada com 185,76 ha, totalizando 1.650,00ha.

Dos 03 (três) imóveis vistoriados em 2015 todos foram considerados produtivos, espelhando mais uma vez a grande dificuldade em obter terras improdutivas no Estado para inclusão no Plano Nacional de Reforma Agrária.

No tocante à execução orçamentária, foram inscritos em Restos a Pagar a indenização da Fazenda São José, com 377,2733 ha, no valor de R\$ 1.451.257,73, devido a não emissão dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), impedindo assim o ajuizamento da ação de desapropriação, ficando para 2016 a liquidação daquela despesa, além do montante de R\$ 52.461,07, referente à indenização de benfeitorias de boa fé da Fazenda Nossa Senhora das Graças, imóvel devoluto doado ao INCRA pelo Governo do estado do Espírito Santo. Efetivamente foram pagos no exercício de 2015 apenas o valor de R\$ 204.692,41 correspondentes à indenização das benfeitorias de boa fé Fazenda Nossa Senhora das Graças.

A meta de assentamento de famílias, inicialmente prevista para 310 (trezentas e dez) famílias, foi alterada ao longo do ano para 149 (cento e quarenta e nove) famílias, refletindo as contingências enfrentadas pela execução da política pública. No entanto, como não houve a efetiva desapropriação, com a transferência da posse do imóvel para o INCRA em nenhum caso, não foi possível a criação de nenhum Projeto de Assentamento. A meta realizada, 62 (sessenta e duas) famílias, 42% do inicialmente previsto, foi alcançada com a ocupação de vagas em Projetos de Assentamento criados anteriormente.

- b) Planejamento e resultados na elaboração de estudo de capacidade de geração de renda-ECGR.

A Instrução Normativa nº 83/2015 estabelece que o ECGR seja feito por região estabelecida no RAMT (Relatório de Análise do Mercado de Terra). A SR(20)T já definiu 13 (treze) regiões nesses moldes para as quais serão elaboradas as Planilhas de Preços de Referenciais (PPR). Os trabalhos de campo estão previstos para serem realizados em 2016.

- c) Resultado De Obtenção De Terras

Atividade	Meta-2015	Resultado-2015	%
Vistoria de Fiscalização/ECGR	6.000,00 ha	2.087,00	34,78
Vistoria de Avaliação/ECGR	3.580,00 ha	3.728,00	104,13
Criação /Implantação	149 famílias	62 famílias	41,61
Financeira/Indenização	1.451.118,81	0,00	00
Atualização de Diagnostico Regional para Identificação de Área Prioritária de Atuação.	1	0	00
Elaborar Estudo de Cadeia Dominial	6	6	100
Alimentar Banco de Dados da Planilha de Preço Referencial de Terras e Imóveis Rurais-PPR.	5	2	40

Como resultado obtido com as Vistorias de Fiscalização de imóveis, atingimos apenas 34,78% da meta, refletindo a grande dificuldade em imposta pelo disposto nos normativos citados acima no contexto regional do Espírito Santo. Entendemos que as estratégias utilizadas e as iniciativas empreendidas, no entanto, estão corretas. Foram vistoriadas as Fazendas: Bom Jesus, do Limão e São João.

A meta de Vistoria de Avaliação está diretamente ligada ao número de imóveis decretados como de interesse social para fins de reforma agrária no ano, da decisão sobre processos que estão sub judice ou ainda da arrecadação de imóveis através da compra prevista pelo Decreto nº 433/1992. No ano de 2015 não tivemos nenhum imóvel com decreto de interesse social. No entanto, fizemos a avaliação de quatro (04) imóveis rurais, incluindo uma reavaliação da Fazenda Boa Vista, e as avaliações das fazendas Irmãos Orletti e fazenda Encantada, todas elas objeto de compra com amparo no Decreto citado, atingindo assim, mais de 100% da meta prevista para a atividade.

Já o andamento dos processos que tramitam no Judiciário foge completamente à governabilidade do Órgão.

Um processo de desapropriação sofreu atrasos devido à necessidade de adaptação dos atos administrativos ao novo fluxo processual e à elaboração do ECGR. Esse atraso fez com que a análise para liberação de recursos e o consequente ajuizamento da Ação Desapropriatória não fossem concluídas no exercício de 2015.

O número de famílias a serem assentadas também esta diretamente ligado à transferência da posse dos imóveis desapropriados para o INCRA, ao número de vagas remanescentes e abertas nos assentamentos já existentes e ainda à arrecadação de terras públicas. Como não houve criação de novos assentamentos, as únicas 62 famílias assentadas o foram em vagas nos projetos de assentamento já existentes.

No tocante à execução orçamentária das indenizações, em 2015 tivemos apenas a descentralização de recursos para indenização de benfeitorias da Fazenda São José, no entanto, não foram emitidos os TDA., impossibilitando o ajuizamento da ação de desapropriação.

A atualização do Diagnóstico Regional, item que estava na meta de 2015, não foi executada, pois não tivemos recursos específicos para a execução dos trabalhos, ficando para atendimento no ano de 2016.

Foram abertos seis (06) processos de Estudo e Análise de Cadeia Dominial, sendo três de imóveis sub judice, a saber, Fazenda Ipiranga, Fazenda Irmãos Orletti e Fazenda São Francisco; e três de processos de vistorias de 2014: Fazenda Montes Verdes, Fazenda Santa Rita e Fazenda Tailândia.

Considerando a modalidade de obtenção de imóveis para reforma agrária via desapropriação, a única usada no Estado do Espírito Santo em 2015, e tendo como parâmetro os imóveis indicados para indenização das áreas, o valor médio previsto é de R\$ 5.564,78 por hectare, a um custo médio por família de R\$ 85.391,00.

As vistorias foram realizadas dentro das áreas indicadas no Diagnostico Regional como prioritárias e com o objetivo de atender aos acampamentos das regiões.

c) PRÉ-SELEÇÃO DE IMÓVEIS PARA VISTORIAS EM 2015 (pré-qualificação)

Esta tabela representa a listagem dos imóveis rurais analisados para selecionar aqueles com fortes indícios de improdutividade. De 25 imóveis analisados, apenas três demonstraram indícios de improdutividade e foram vistoriados.

Imóvel	Área	Código	Município
Faz. Bom Jesus	796,69	501.034.002.364-5	Ponto Belo
Faz.Santo Antônio	908,20	501.034.001.880-3	Ponto Belo
Faz.Riacho das Pedras	925,05	503.045.053.460-8	Linhares
Faz.São Marcos	1.388,12	503.045.043.135-8	Linhares
Faz.Tapejara	1.001,90	503.045.066.010-2	Linhares
Faz. Jatobá	750,98	503.045.038.482-2	Linhares
Faz. Barra do Sol	484,00	501.018.021.075-3	Eccoporanga
Faz. Nova Esperança	365,30	503.045.005.983-2	Linhares
Faz. Tres Marias	4.094,70	503.045.258.814-0	Linhares
Faz. Vista Alegre	238,79	502.049.037.320-8	São Domingos do Norte
Faz. Xangai	377,70	501.018.012.076-2	Ecoporanga
Faz. Gota d'Água	714,73	503.045.040.223-5	Linhares
Faz.Tres Corações	58,45	950.157.801.119-8	Linhares
Faz. Galiléia	1.068,20	502.014.008.443-2	Baixo Guandu
Faz. Confusão	337,48	501.034.009.172-1	Mucurici
Faz..Horizonte	2.929,00	501.034.974.340-3	Mucurici
Faz. Estrela do Sul	814,53	501.034.001.619-3	Mucurici
Faz.Coração do Brasil	722,40	501.034.002.208-8	Mucurici
Faz. Do Sol	4.226,83	503.045.043.710-1	Linhares
Faz.Canaméa	3.779,30	000.051.797.294-0	Linhares
Faz.Guaianazes	2.975,12	503.045.071.293-5	Linhares
Faz.Bela Vista	2.898,90	505.048.005.363-5	Linhares

Faz. São João	323,90	502.049.017.841-3	Colatina
Faz. Do Limão	844,57	502.049.030.678-0	Colatina
Faz. Sabiá	280,44	502.049.027.960-0	São Domingos do Norte
TOTAL	33.305,28		

- Relação dos Imóveis Vistoriados em 2015 para Desapropriação

Na tabela abaixo são identificados os três (03) imóveis rurais indicados pelos movimentos sociais que foram vistoriados com vistas à fiscalização agrônômica e da função social, sendo eles: Fazenda Bom Jesus, Fazenda do Limão e Fazenda São João. Todos foram considerados produtivos, não sendo portanto passíveis de desapropriação.

Nome do Imóvel	N.ºdo Processo (54340)	Município	Código SNCR	Situação	Área Medida
Faz. Bom Jesus	000048/2015-81	Agua Doce do Norte	502.103.009.822-1	Produtiva	309.1229
Faz. Do Limão	000594/2015-11	Colatina	502.049.030.678-0	Produtiva	845,00
Faz. São João	000596/2015-66	Colatina	502.049.017.841-3	Produtiva	324,00
Total					1.478,12

- Relação dos Imóveis Avaliados em 2015

No ano de 2015 foram feitas apenas quatro (04) vistorias de avaliação. Sendo uma reavaliação da Fazenda Boa Vista, outra por ocasião de oferta de compra da Fazenda Encantada, e as demais por processos normais de desapropriações.

Nome do Imóvel	N.ºdo Processo (54340)	Município	Área ha
Faz. Boa Vista	000248/2014-52	Ecoporanga	3.699,2270
Faz. Irmãos Orletti	000381/2005-72	São Domingos do Norte	271,1000
Faz. Santa Rita	001300/2014-98	Ecoporanga	1.193,0800
Faz. Encantada	001079/2015-59	Nova Venécia	185,7601
Total			5349,17

d) Análise crítica e orçamento projetado para providências de implantação e manutenção dos PA's.

No que diz respeito ao cadastro e seleção de famílias, atribuição da SR(20)T2, o orçamento projetado para esta ação foi de R\$ 16.146,00, sendo empenhado o valor de R\$ 12.322,00 e liquidado o valor de R\$ 8.672,74. As atividades de cadastro e seleção de candidatos a beneficiários foram realizadas a contento. No entanto, as demais atividades relevantes para a ação, entre elas a atualização de cadastros em acampamentos, atualização cadastral dos assentados com cruzamento de dados com o CADUNICO e a realização de reuniões de conscientização e esclarecimento nos acampamentos sobre o Cadastro Único, não foram possíveis de serem executadas conforme previsto, uma vez que os recursos não foram suficientes.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Após avaliação do passivo ambiental para o desconto do mesmo das indenizações por desapropriações propostas, através da Justiça Federal, os valores descontados são recolhidos ao Tesouro Nacional, não havendo um fundo exclusivo destinado para a recuperação do passivo ambiental das áreas desapropriadas pelo INCRA. Desta forma, a atuação da SR tem sido pautada pela elaboração de projetos para a recuperação de áreas degradadas em assentamentos com licenças ambientais expedidas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), com intuito de cumprir algumas condicionantes impostas no Termo de Compromisso Ambiental (TCA), assinado entre o INCRA e o órgão ambiental. Uma dessas condicionantes é o cercamento de áreas de reserva legal (RL) e das áreas de preservação permanente (APP). Nos últimos três anos, após encaminhar os projetos ambientais para a captação de recursos orçamentários e financeiros junto ao INCRA-Sede, fomos informados da não disponibilidade de recursos para a atividade. Quando descentralizados, os recursos eram tornados disponíveis no final do ano, não havendo, desta forma, tempo hábil para a consolidação do processo de licitação e, por fim, de contratação para a execução dos serviços. No ano de 2015, repetindo o ocorrido em exercícios anteriores, não tivemos novamente nenhum recurso para atender a execução de dois projetos de recuperação ambiental. Vamos aguardar a inscrição dos assentamentos no cadastro ambiental rural para, em seguida, inserir os mesmos no Plano de Regularização Ambiental (PRA) a ser definido para o estado.

No ano de 2015 não tivemos nenhuma propriedade desapropriada para fins de reforma agrária e com isso não temos informações sobre valores de recomposição.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional.

Em 16 de julho de 2013, o Ministério de Meio Ambiente (MMA) através do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), editou a Resolução CONAMA nº 458, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamento de reforma agrária e dá outras providências. Esta Resolução estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento, realizados em assentamentos de reforma agrária.

Conforme o parágrafo segundo do art. 3º desta Resolução, o procedimento de licenciamento simplificado deverá ser requerido pelo próprio beneficiário do programa de reforma agrária responsável pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente, com apoio do poder público. Do mesmo modo, a licença deverá ser requerida pelo responsável do empreendimento de infraestrutura.

Com a resolução CONAMA nº 458/2013 não é necessário requerer licença prévia para a criação de assentamento ou a licença ambiental de regularização do assentamento. Diante da nova legislação, foi solicitado o arquivamento dos processos de licenciamento que ainda não haviam sido analisados pelo Órgão Ambiental. Após reunião realizada em 2015 com equipe técnica do IEMA, o Instituto ficou responsável por avaliar caso a caso os pedidos, não havendo resposta até o momento.

Nos casos dos assentamentos com Termo de Compromisso Ambiental (TCA) vigente, tem-se buscado, da melhor forma possível, atender as condicionantes ambientais impostas, o que gera um custo significativo para o INCRA. Os projetos que são encaminhados para a Administração Central, visando captar recursos para o atendimento das condicionantes, não são atendidos. A Sede alega a

falta de recurso orçamentários e financeiros. Com isso estamos tendo grandes dificuldades para atender parte das condicionantes. A Superintendência tem sido notificada de forma recorrente pelo Ministério Público Federal (MPF), para informar as ações que estão sendo feitas para atender as condicionantes das licenças ambientais nestes casos.

A recuperação ambiental dos assentamentos está condicionada ao cadastro ambiental rural dos assentamentos e será realizada mediante adesão ao Plano de Regularização Ambiental (PRA) definido para o estado. O INCRA deverá cumprir, solidariamente com os assentados, as tarefas de recuperação do passivo ambiental dos assentamentos.

A proposta do Setor de Meio Ambiente da SR(20)ES é trabalhar com foco em educação ambiental nos assentamentos novos e naqueles em que são identificadas situações críticas, atuando preventivamente através das palestras de “Educação Ambiental”. Também estamos desenvolvendo ações voltadas para a notificação de famílias que vem descumprindo a legislação ambiental e, simultaneamente, cláusulas do Contrato de Concessão de Uso firmado entre os beneficiários da reforma agrária e o INCRA.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Este item não se aplica a esta UG.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$)
		Saldo em 31/12/2015
1.2.3.2.1.02.03	TERRENOS/GLEBAS	16.529.081,30 D
1.2.3.2.1.04.21	IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	15.864.422,22 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	272.722,18 D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	98.888,00 D
1.2.3.2.1.99.05	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR/A REGISTRAR	62.164,41 D

Em 2014 iniciou-se o levantamento dos imóveis adquiridos pelo INCRA e destinados à Reforma Agrária para posterior registro no ativo real da autarquia. Começou-se o levantamento pelos imóveis com escritura de compra e venda que, no caso da Superintendência do Estado do Espírito Santo, totalizaram em quatro imóveis. Ocorre que o lançamento no Spiunet ainda não foi efetuado por esta Superintendência e será efetuado assim que os contadores passarem pelo treinamento que tem data programada para ocorrer nos dias 12 a 14 de abril de 2016.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Temos aproximadamente 2.450 famílias inscritas no PNRA ainda não atendidas nesta Superintendência, 744 delas acampadas e distribuídas em 19 acampamentos por todo o estado. Se houvesse um estoque de terras suficiente para assentá-los, precisaríamos de um montante estimado de R\$ 220.500.000,00 (duzentos e vinte milhões e quinhentos mil reais) para arcar com as indenizações. Durante o ano de 2015 não foi criado nenhum projeto de assentamento, tampouco houve obtenção de imóvel por doação não onerosa do Governo do Estado do Espírito Santo. Foram realizados 62 (sessenta e dois) assentamentos de famílias em vagas existentes em 28 (vinte oito) projetos criados em anos anteriores, com amparo na Instrução Normativa nº 71/2012.

Nesta Superintendência não houve expedição de Títulos de Domínio (definitivo) para os beneficiários. Quanto aos Contratos de Concessão de Uso (CCU), estes continuam sendo expedidos conforme a demanda.

Para o próximo ano, temos o seguinte planejamento para assentamento de famílias de trabalhadores rurais.

A meta de famílias proposta pela SR(20)T para serem homologadas e assentadas em 2016 é de 149 (cento e sessenta e seis) famílias, conforme abaixo:

Forma de Obtenção	Nº de Famílias	Área (ha)
Desapropriação	45	500,00
PA's criados até 2015	104	1.248,68
TOTAL	149	1.748,68

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

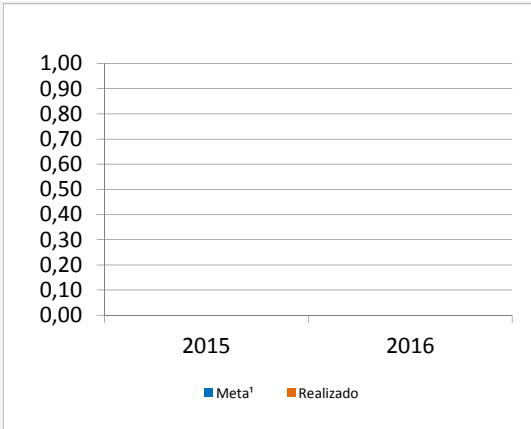
As principais ferramentas de controle e análise dos processos relacionados com as atividades de obtenção de imóveis e implantação de assentamentos são:

- Controle no SISPROT - consiste no cadastro e trâmites do processo em andamento no Órgão.
- Atualização de informações e manutenção do SIPRA - Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária, com os módulos de Obtenção, Acampamento, Projetos e Beneficiários.
- Atualização de informações e manutenção do SISOT - Consiste no controle dos processos de vistorias e obtenção de terras da Reforma Agrária. Em que pese o sistema encontrar-se desatualizado devido a falta de informações das SR.

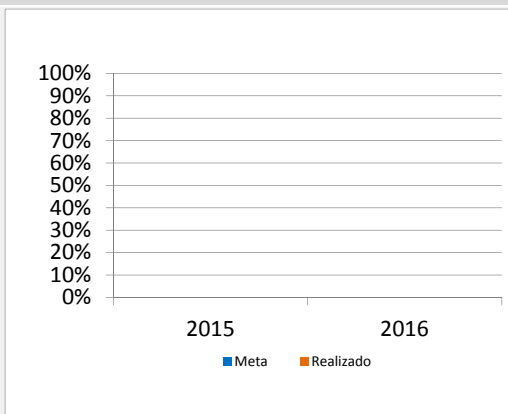
Além destes sistemas, efetuamos o controle de informações através de planilhas elaboradas e atualizadas pela SR(20)T para atendimento das solicitações das autoridades superiores para análise e cobranças das fases processuais

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.

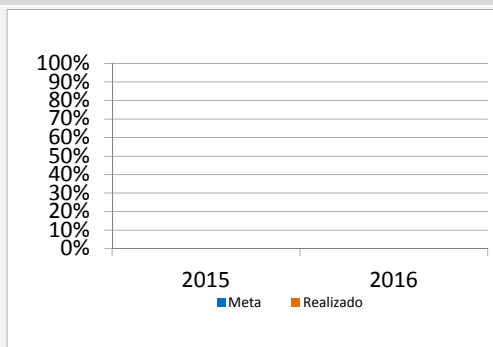
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.

Análise:

Não temos nenhum protocolo de licença ambiental para o ano 2015 no órgão ambiental competente, por força do disposto na resolução CONAMA nº 458/2013, que dispensa o licenciamento ambiental para a criação ou regularização de assentamentos. Conforme o parágrafo segundo, art. 3º desta Resolução, o procedimento de licenciamento simplificado deverá ser requerido pelo próprio beneficiário do programa de reforma agrária responsável pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente, com apoio do poder público, ou pelo responsável do empreendimento de infraestrutura.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.

Análise:

A Superintendência contava, ao final de 2015, com quatro assentamentos sob sua jurisdição com licenças ambientais ou CAR em vigor. No início do ano em análise eram nove (9) licenças em vigor. A diferença resulta da expiração de algumas licenças (não renovadas devido a mudanças na legislação aplicável) durante o exercício.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item NÃO SE APLICA à UG, pois refere-se às Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	0	0	8.750,00	8.750,00	8.705,20	6.211,58	6.211,58	0
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	697	67	3.611.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	223	15.900,00	15.900,00	15.776,71	10.926,71	10.626,71	0
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	280	86.000,00	312.100,00	311.841,42	291.917,30	291.917,30	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	84	221	37.750,00	39.950,00	39.785,14	38.865,10	38.865,10	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	Não há meta específica para esta Regional	184	Não há meta específica para esta Regional	42.900,46	42.877,35	41.889,34	41.889,34	0

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	Não há meta específica para esta Regional	122	Não há meta específica para esta regional	11.200,00	11.159,42	10.312,09	10.312,09	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	79	318	9.253,00	20.500,00	20.326,40	17.406,46	17.406,40	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0,00	4.440,00	4.315,86	4.296,33	4.296,33	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	5656	0,00	2.610,00	2.430,75	2.430,75	2.430,75	0,00	0

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	0	990.507,35	790.507,35	0,00	200.000,00
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	946.746,48	943.997,45	2.749,06	0,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	1.247,69	0,00	1.247,69	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	1.562,52	93,56	1.468,96	0,00

211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	174,07	50,00	124,07	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	13.528,07	2.256,02	11.272,05	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	2.767,88	148,58	2.619,30	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Análise:

Como visto, um dos grandes entraves à execução de diversas políticas públicas para as famílias assentadas esteve diretamente ligado à impossibilidade de contratação dos serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural. Através destes serviços é possível a aplicação dos créditos de infraestrutura (modalidades Fomento I e II, Fomento Mulher, Microcréditos Produtivos I e II e também o PRONAF). Decorre dessa situação a inexecução da meta orçamentária prevista para a ação “Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas”.

Existe uma grande dificuldade em contratar estes serviços, pois nas duas chamadas públicas lançadas em 2014 não se obteve êxito. No ano de 2015, a administração central do INCRA suspendeu o lançamento de novas chamadas públicas.

Para o ano de 2016 a expectativa é que sejam tornados disponíveis recursos para a contratação de ATER, e assim seja possível ser retomada a aplicação de diversos créditos nos projetos de assentamentos.

Na ação “Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento” a SR-20/ES, no ano de 2015, emitiu apenas Contratos de Concessão de Uso (CCU) e documentos de destinação de áreas remanescentes dentro de projetos de assentamento.

Com relação à Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento, ação que também estava suspensa pela Sede, os trabalhos foram executados por solicitação da Procuradoria Federal Especializada, atendendo demandas judiciais, ou decorrente da presença de servidor do INCRA em Projeto de Assentamento em outra atividade, momento em que se vistoriavam alguns lotes que apresentavam irregularidade. Foi efetivada uma supervisão ocupacional na totalidade dos lotes do PA Nova Safra devido à demanda apresentada pelo Ministério Público Federal.

Em relação à Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento foram executadas obras em parceria com prefeituras municipais, sem o repasse de recursos por parte do INCRA. Estas obras resultaram em melhorias das estradas de acesso e internas nos assentamentos do município de Montanha. O Setor de Engenharia da Superintendência atuou vistoriando para acompanhamento das obras executadas.

Ainda sobre obras de infraestrutura, a Superintendência e a Prefeitura de Ecoporanga cancelaram o convênio formalizado no ano de 2014 que iria beneficiar o assentamento Franqueza e Realeza. O cancelamento deveu-se à falta de entrega de projetos por parte do ente municipal, tendo sido o empenho dos recursos referentes ao RAP cancelado.

Outro ponto importante é que desde o ano de 2014 não estão sendo descentralizados recursos para Obras de Infraestrutura nos projetos de assentamento. Tais recursos têm sido descentralizados apenas através de Chamadas Públicas nacionais realizadas pela administração central do INCRA. A Chamada Pública prevista para o ano de 2015 não teve prosseguimento por decisão da Autarquia.

Sobre os RAP cancelados de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – ATER, temos a esclarecer que este fato ocorreu devido a solicitação do INCRA-Sede, tendo em vista que parte dos recursos, após cálculos da equipe técnica e manifestação da Procuradoria Federal Especializada – PFE, não seriam mais devidos às empresas contratadas em 2011. Salientamos ainda que existem indícios do descumprimento contratual por parte das empresas prestadoras nos oito (08) contratos de ATER de 2011, e por isso a Superintendência está adotando as medidas cabíveis para apuração de eventuais irregularidades cometidas, bem como na aplicação das penalidades, quando necessárias, inclusive ressarcimento de valores devidos à Autarquia.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Estradas

A questão de Infraestrutura nos Projetos de Assentamento no ano de 2015, quando tratamos da construção e recuperação de estradas, pontes e demais obras de arte necessárias ao atendimento das famílias assentadas tiveram a lógica de atendimento através de Chamada Pública efetivada diretamente pela Sede do INCRA, através do Chamamento Público de Infraestrutura INCRA /DD/nº 02/2014, publicada em dezembro de 2014, tendo sido esta a única forma disponibilizada para execução de obras com recursos da autarquia. Ou seja, as prefeituras em que os assentamentos estavam instalados tiveram que formalizar proposta para concorrer a esta Chamada, porém não houve continuidade da mesma, estando ainda no aguardo de maiores definições.

Neste contexto de Chamada Pública, a SR-20/ES realizou um encontro com diversas prefeituras no auditório do CREA/ES, ainda no início de 2015, antes da abertura para cadastro das propostas, visando à divulgação do Edital e mobilização das prefeituras quanto a importância na participação do processo de escolha dos projetos.

Para o ano de 2015 havia apenas um convênio formalizado através do Chamamento Público de Infraestrutura INCRA /DD/nº 01/2014, em que a Prefeitura Municipal de Ecoporanga havia sido selecionada para a construção e recuperação de estradas no PA Franqueza e Realeza, num total de 37,5 km, beneficiando aproximadamente 100 famílias, conforme processo 54340.000761/2014-43, porém este convênio foi cancelado devido à falta de correções nos projetos por parte da prefeitura, sendo então cancelado o empenho no valor de R\$ 625.000,00 reais, recurso que ainda não havia sido movimentado (100% do previsto como repasse pelo Incra).

As maiores demandas de estradas estão voltadas para os assentamentos recentemente criados, como Franqueza e Realeza, Cachoeira das Garças, Lírio dos Vales, Novo Sonho e Irmã Dorothy Mae Stang, Adão Preto, Verino Sossai entre outros, pois exigem um maior grau de investimentos financeiros e as prefeituras locais por si só não conseguem apoiar sem o repasse de recursos por parte do Governo Federal, através do INCRA. Desta maneira, são feitas apenas algumas obras de melhorias pelas prefeituras locais, por via direta.

Para os assentamentos mais antigos, em que as obras iniciais de abertura de estradas e construções de obras de arte já foram efetivadas anteriormente, a Superintendência do INCRA no Espírito Santo tem contado com o constante apoio das prefeituras que efetivam diretamente a manutenção das estradas através dos equipamentos cedidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o que tem sido de grande importância.

Outro ponto importante quanto à execução dessas obras através de Chamadas Públicas é em relação ao valor mínimo para participar da concorrência, que são R\$ 250.000,00 reais (Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011), isso faz com que grande parte das prefeituras, por terem assentamentos pequenos, não possa participar, pois o valor das obras não chegam a este valor, inviabilizando deste modo sua concorrência, fato já alertado a Sede do Incra em Brasília. Além disso, existe uma enorme dificuldade das prefeituras em elaborar projetos para concorrerem às chamadas existentes, devido ao pequeno corpo técnico de engenheiros que normalmente possuem.

Habitação

A Superintendência deu continuidade a construção e reforma de casas que já estavam em andamento em alguns projetos de assentamento quando da publicação da Portaria Incra nº 352/2013 (havia determinado o recolhimento dos recursos de todas as contas), sendo que para os

casos que não haviam sido ainda iniciadas as obras os recursos não foram devolvidos e estas famílias foram enquadradas na nova modalidade através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, estando a gerência do programa a cargo das instituições financeiras, Caixa Econômica e Banco do Brasil, sendo de livre escolha, por parte das famílias assentadas e Entidades Organizadoras, a instituição que vão protocolar as propostas.

A aplicação dos recursos que faziam parte dos processos que já estavam em andamento (antiga modalidade), tiveram a sua continuidade em 2015, tendo sido encerrado diversos processos, restando apenas 05 processos para conclusão da aplicação de rendimentos no ano de 2016, fechando assim a execução destas modalidades.

Para a nova modalidade de construção e reforma de casas através do PMCMV, a SR-20/ES emitiu as Relações de Beneficiários – RBs (Grupo I) para que as Entidades Organizadoras pudessem dar entrada nos pedidos junto aos bancos, além de ter oficiado novamente as instituições financeiras quanto a real demanda, tanto em relação a construção, quanto a demanda por reforma, deixando claro, quais os assentamentos teriam direito a acessar cada modalidade.

Em que pese os esforços para andamento do Programa Minha Casa Minha Vida nos assentamentos, este não teve o desempenho esperado, e assim, não tivemos o início de nenhuma construção ou reforma de casa no estado, o que é um fato bastante preocupante, principalmente pelo fato de ainda existir uma demanda de construção de aproximadamente 357 casas em 11 projetos de assentamentos.

Um dos entraves neste processo é que as Entidades Organizadoras (EO) encontram dificuldade em gerir a quantidade de documentos exigidos pelas instituições financeiras, além do gerenciamento junto às famílias, e também pelo fato das EO só receberem recursos para acompanhamento após a assinatura dos contratos, além do próprio programa ter tido problemas quanto a assinatura de contratos para acesso.

A Superintendência não tem participação sobre a liberação dos contratos, pois todo o procedimento é feito diretamente entre as EO e as instituições financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) que gerem o programa, inclusive a questão de orçamento, o que acaba então fugindo da governança da Superintendência a questão de construção e reforma das moradias.

Energia

A maior demanda para instalação de energia estava localizada apenas nos novos assentamentos, porém, através de contato com as empresas distribuidoras no estado, EDP Escelsa e Luz e Força Santa Maria, este problema foi praticamente sanado, tendo sido instalado energia em diversos assentamentos, como Cachoeira das Garças, Novo Sonho, Lírio dos Vales, Irmã Dorothy Stang, Florêncio Tozzo, Carlos Lamarca, Margarida Alves, São Gabriel e Valmir Antônio Barbosa, restando apenas os assentamentos Verino Sossai (aguardando autorização do IDAF (Instituto de Defesa Ambiental e Florestal) e Franqueza e Realeza).

O único caso que ainda permanece sem uma solução, em que pese as diversas cobranças já efetivadas pela Superintendência, é o do PA Franqueza e Realeza, localizado no município de Ecoporanga, isto devido ao fato do PA encontrar-se parte no estado do Espírito Santo e a outra parte do estado de Minas Gerais, existindo então a necessidade de um acordo entre as empresas EDP-Escelsa e Cemig para definição sobre quem irá atender as famílias. Foi realizada outra reunião em dezembro de 2015 com a empresa EDP Escelsa que se comprometeu em solucionar o problema.

Quanto ao caso do PA Margarida Alves, em que o proprietário vizinho não estava concedendo a autorização para passagem da linha de transmissão, após contato da Superintendência, foi autorizado e as obras tiveram prosseguimento e conclusão.

Abastecimento de Água

A demanda por abastecimento de água em se acentuado nos assentamentos a partir da falta de chuvas que verificamos no ano de 2014 e parte de 2015, fez com que diversas represas e açudes tivessem seu volume bastante reduzido, assim como o nível de água dos rios que normalmente atendiam as famílias satisfatoriamente, chegando a níveis preocupantes, conforme tem acontecido em diversos estados do Brasil, principalmente da região Sudeste.

Este fato tem que ser visto com especial atenção, pois não foram disponibilizados recursos para a implantação de barragens e sistemas de distribuição de água nos PA's nestes últimos anos, tendo sido então solicitado apoio a diversas prefeituras.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

As atividades de Supervisão Ocupacional tiveram suas ações suspensas por força do Memorando Circular 110/2014/DD, de 12/03/2014, e posteriormente também pelo Memorando 158/2014-DD, de 08/04/2014, permanecendo a mesma orientação para o ano de 2015.

Com esta decisão os trabalhos que estavam previstos visando apuração de possíveis irregularidades quanto a ocupação de lotes da Reforma Agrária tiveram seus trabalhos inviabilizados, ocorrendo apenas nos casos demandados pela Procuradoria Federal Especializada, em casos que envolviam respostas para andamento de processos que estavam na justiça para retomada de parcelas, também em casos especiais em que verificava-se conflitos mais graves entre assentados, ou ainda, quando da ida de algum servidor do Incra ao Projeto de Assentamento para execução de outra atividade, utilizando-se assim da presença do servidor para efetivarmos algumas vistorias demandadas.

Um dos trabalhos de Supervisão Ocupacional realizado em 2015, foi feito após demanda apresentada pelo Ministério Público Federal em relação ao PA Nova Safra, município de Cachoeiro do Itapemirim e Itapemirim, tendo sido então vistoriado todos os 105 lotes, além das agrovilas e Áreas de Reserva Legal do assentamento, sendo que este trabalho está na fase de análise administrativa em relação as notificações quanto as irregularidades e as defesas apresentadas.

Neste sentido, diante da suspensão dessas atividades, a execução dessa ação ficou prejudicada, sendo necessário maiores definições por parte da Sede do Incra para que esta atividade volte a ser executada no ano de 2016, garantindo desta forma um efetivo controle sobre o uso dos lotes destinados a reforma agrária e um planejamento adequado de supervisão ocupacional, principalmente em assentamentos que existem maiores problemas de uso irregular, em especial, casos de venda de lotes.

De maneira geral, existe a necessidade de uma maior frequência do Incra nos assentamento, visando coibir usos indevidos dos lotes, assim, como fiscalizar lotes que estejam abandonados ou que estão sendo alvo de vendas.

Para o ano de 2016 serão colocados como meta para estes trabalhos os Assentamentos Florêncio Tozzo, PA Piranema e Luiz Taliuly Neto.

Importante registrarmos que a demanda existente de análises de processos e de vistorias é bem maior que a capacidade de execução, sobrecarregando assim o setor, e não sendo dada a resposta dentro de um prazo razoável aos casos, existindo a necessidade de um maior número de servidores para atender a estes trabalhos, fato que não é possível pela crescente saída de servidores do Incra.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Temos a seguir as estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento, como que se segue:

1. Crédito Instalação

A demanda para aplicação dos novos créditos instalação, exceto Apoio Inicial I em que os servidores do Incra podem fazer diretamente, foram incluídos no Edital de Chamada Pública de ATES, no intuito de elaboração dos projetos produtivos e acompanhamento, porém como não houve sucesso na contratação desses serviços, as famílias não puderam acessar os créditos (demais explicações no campo específico deste relatório sobre ATER). Este fato é de grande importância, pois acaba por inviabilizar a aplicação das modalidades de créditos Fomento I e II, Fomento mulher, microcréditos produtivos I e II e em alguns casos o Pronaf.

Quanto à cobrança dos créditos, conforme dispõe a lei 13.001/2014, para os que podem ser remetidos, estes estão sendo lançados no sistema SNCCI e tomadas as demais providências. Porém, é uma demanda imensa diante do quadro de servidores, o que torna morosa a operação. Para os créditos que deverão ser cobrados das famílias, ainda estamos no aguardo de orientações da Sede sobre como e quando será feita a cobrança.

Para o exercício 2015, após a capacitação feita em novembro de 2014, o servidor deu início a remissão dos contratos de créditos, tendo sido remidos créditos dos assentamentos, conforme o quadro abaixo:

Processo	Projeto de Assentamento	Modalidades	Número de Créditos Remetidos	Valor Total:	Concluído Sim ou Não
54340.000188/2015-59	PA Florestan Fernandes	Apoio Inicial, Apoio Mulher	67	55.500,00	Sim
54340.000055/2015-82	PA Sezinio Fernandes	Apoio Inicial e fomento	99	316.800,00	Falta baixa siafi
54340.000054/2015-38	PA Adão Preto	Apoio Inicial e fomento	78	249.600,00	Sim
54340.000224/2015-84	PA Madre Cristina	Apoio Mulher	11	33.000,00	Sim
54340.000430/2015-94	PA Carlos Lamarca	Apoio Inicial	24	76.800,00	Sim
54340.000515/2015-72	PA Valmir Antônio Barbosa	Apoio Inicial e fomento	40	128.000,00	Sim
54340.000885/2015-18	PA Ernesto Che Guevara	Apoio Inicial I	42	100.800,00	Falta baixa siafi

Outro ponto importante é que os trabalhos deverão continuar para os demais assentamentos e que esses créditos remetidos, conforme dispõe a lei 13.001/2014, não serão cobrados das famílias nestas modalidades. Os demais créditos aguardam por definição da Sede do Incra, como construção e reforma.

2. Agroindustrialização

Para o ano de 2015 não foi estipulada meta para esta ação, porém a Superintendência colaborou com a realização da XI Feira da Agricultura Familiar e Reforma Agrária - FEAFES, ocorrida na cidade de Vitória-ES, entre os dias 02 – 04/10/2015, momento em que se pôde expor produtos de diversos

assentamentos do estado, além da produção de Comunidades Quilombolas, viabilizando que os agricultores além de comercializarem seus produtos, também realizassem contatos para futuras vendas.

Para o ano de 2016 a proposta será o de trazer um maior número de famílias assentadas e Comunidades Quilombolas para exporem seus produtos nesse espaço, que tem uma grande visibilidade para os produtos da agricultura familiar.

Também foi analisado o projeto para aquisição de um secador de café para o assentamento Travessia, localizado no município de Nova Venécia, porém, devido à indisponibilidade financeira, este processo será encaminhado no ano de 2016.

3. *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

Não houve meta estipulada para esta ação, demandas novas encaminhadas à Superintendência.

4. *Educação no campo*

Não houve meta estipulada para esta ação, tampouco demandas novas encaminhadas à Superintendência. Exceção feita a um projeto de extensão na jurisdição desta regional aprovado na Chamada Pública MCTI/MDA-INCRA/CNPq nº 19/2014 (parceria celebrada entre o INCRA, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, a Secretaria Nacional da Juventude – SNJ – e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq –, através dos TED's n.º 02/2014 e 08/2014), para apoio a iniciativas com vistas ao fortalecimento da juventude rural nas áreas de reforma agrária. A responsabilidade pela execução do projeto e seleção dos bolsistas é da instituição de ensino proponente. A concessão das bolsas é operacionalizada pelo CNPq. O projeto foi iniciado no segundo semestre do ano de 2015 e, por isso, apenas seis educandos foram beneficiados. À Superintendência cabe o acompanhamento do projeto com vistas à consecução da finalidade do Programa.

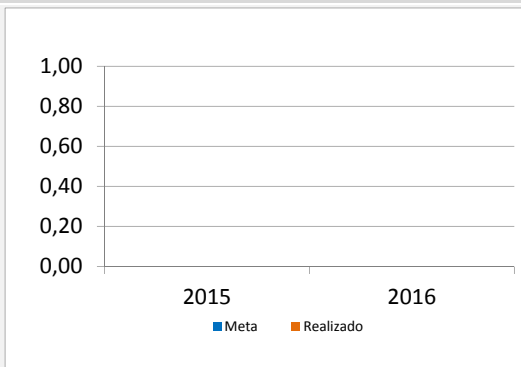
v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Como forma de controle das atividades que estavam sendo demandadas e executadas pela divisão, foram elaboradas planilhas que eram atualizadas periodicamente demonstrando os avanços e entraves para a execução dos trabalhos, assim, como mensalmente informado ao setor de planejamento da SR o monitoramento das ações realizadas.

A Divisão de Desenvolvimento conta com a distribuição de servidores para cada setor e ação a ser executada, em que pese por vezes não ser o suficiente, porém, essa distribuição garante que existam servidores responsáveis por cada demanda existente, facilitando assim na busca pela execução e informações.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico

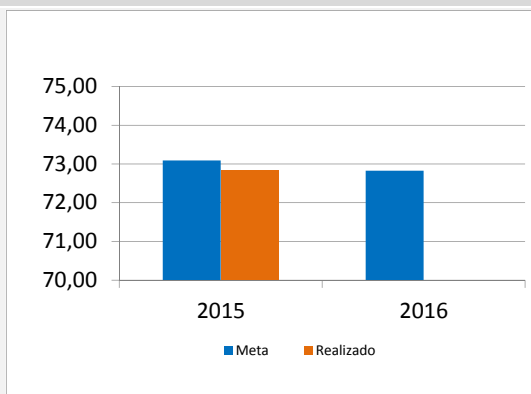
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício:									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>0,80</td><td>0,75</td></tr><tr><td>2016</td><td>0,80</td><td>0,75</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	0,80	0,75	2016	0,80	0,75	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.
Ano	Meta	Realizado								
2015	0,80	0,75								
2016	0,80	0,75								

Análise:

Para o ano de 2015, assim, como para os anos anteriores, a questão de acesso a água foi tratado na forma de parcerias com algumas prefeituras que apoiavam as famílias na construção de açudes e pequenas barragens, não tendo sido descentralizado recursos específicos para esta ação.

No ano de 2016 a Superintendência tentará apoio das prefeituras e governo no estado no intuito de apresentar propostas de convênio junto a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, responsável por programas de abastecimento.

Índice de provimento de PDA/PRA

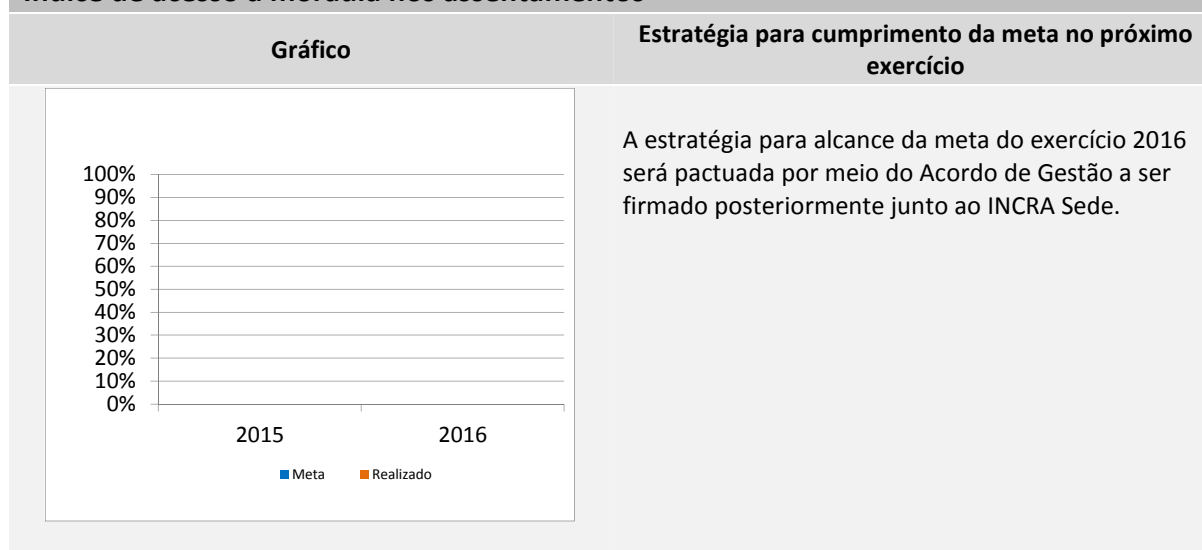
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>73,00</td><td>72,80</td></tr><tr><td>2016</td><td>72,80</td><td></td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	73,00	72,80	2016	72,80		A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.
Ano	Meta	Realizado								
2015	73,00	72,80								
2016	72,80									

Análise:

Não foram elaborados Planos de Desenvolvimento de Assentamento - PDA nem Planos de Recuperação de Assentamentos – PRA, pois estas metas estavam previstas na Chamada Pública de ATER 2014, em que não se conseguiu contratar empresa para execução destes trabalhos.

Nesta Chamada Pública estavam previstos para serem atendidos com Plano de Desenvolvimento de Assentamento – PDA os seguintes assentamentos: Cachoeira das Garças, São Gabriel, Adão Preto, Valmir Antônio Barbosa, Carlos Lamarca, Novo Sonho e Verino Sossai, totalizando uma capacidade de 211 famílias que seriam atendidas, ficando então estes assentamentos como meta para 2016.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos



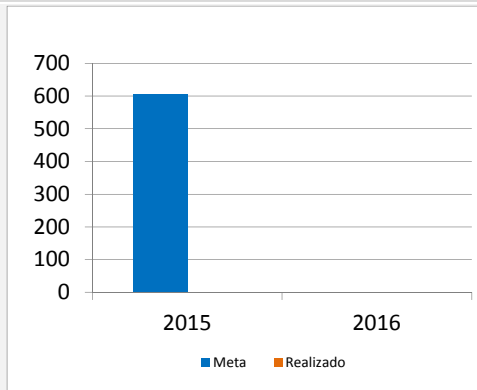
Análise:

No ano de 2015 foi dado prosseguimento a aplicação dos recursos de crédito modalidades aquisição de material (Construção e recuperação), inclusive rendimentos, através de processos anteriores ao ano de 2013, e que já estavam em execução nos seguintes assentamentos: Otaviano R. de Carvalho, Sezínio F. de Jesus, São Sebastião, Santa Clara, Rancho Alegre e Nova Safra.

Para as demais famílias, incluindo aí as dos novos Projetos de Assentamentos, toda esta demanda passou a estar vinculada ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em que o Incra indica os assentamentos que tem direito a Construção ou Reforma, e emite a Relação de Assentamentos – RB específica do Programa com as rendas existentes para fins de enquadramento no grupo I, sendo todas as demais ações realizadas diretamente pelas Entidades Organizadoras – EO, que são eleitas pelas famílias dos assentamentos, e assim, protocolam os projetos junto as instituições financeiras, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Verifica-se que no ano de 2015, em que pese terem sido emitidas diversa Relação de Beneficiário do Grupo I, o programa não teve o êxito esperado, e apesar dos esforços envidados pelas partes, não foram efetivados contratos entre as famílias, Entidades Organizadoras e Instituições Financeiras, não tendo então iniciada nenhuma obra de construção ou reforma de casas.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Número de contratos firmados</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>~600</td><td>0</td></tr><tr><td>2016</td><td>0</td><td>0</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	~600	0	2016	0	0	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.
Ano	Meta	Realizado								
2015	~600	0								
2016	0	0								

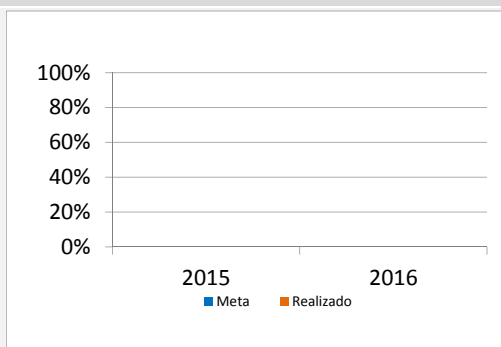
Análise:

Com relação a este tipo de informação a Superintendência não tem acesso a relação de famílias que tiveram acesso ao Pronaf, tendo encontrado certa dificuldade no repasse destes dados pela instituição bancária, pois alegam que trata-se de informações com sigilo bancário, nos termos da lei complementar nº 105/2001.

Também foi feita consulta a Sede do Incra, através do Memo Incra SR-20/ES nº 19, de 30/01/2015, porém a Sede também ainda não conseguiu informações com o Banco Central.

Sendo assim, esclarecemos que a SR possui apenas o controle das Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAPs emitidas internamente, e que as próximas etapas são todas junto à instituição bancária.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Índice de provimento de assistência técnica</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>~60%</td><td>0%</td></tr><tr><td>2016</td><td>0%</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	~60%	0%	2016	0%	0%	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.
Ano	Meta	Realizado								
2015	~60%	0%								
2016	0%	0%								

Análise:

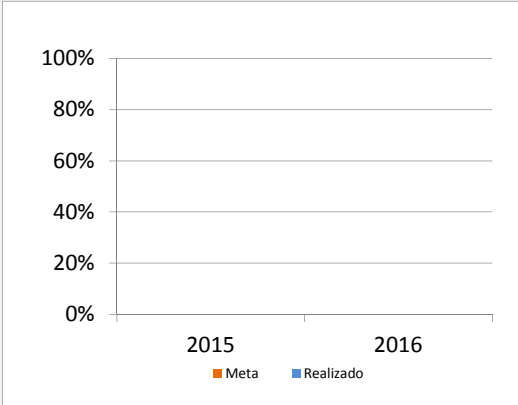
A Superintendência Regional do Incra elaborou Chamada Pública para contratação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, tendo sido realizadas duas Chamadas Públicas no ano de

2014 e em ambas o resultado foi deserta (maiores esclarecimentos no campo específico deste relatório).

Para o Ano de 2015 ficaram suspensas o lançamento de novas Chamadas Públicas, conforme Mem. Nº 07/2015-DD, de 07/01/2015.

Para o ano de 2016, caso haja disponibilidade financeira para esta ação, será feita Chamada Pública para o atendimento a 3672 famílias.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

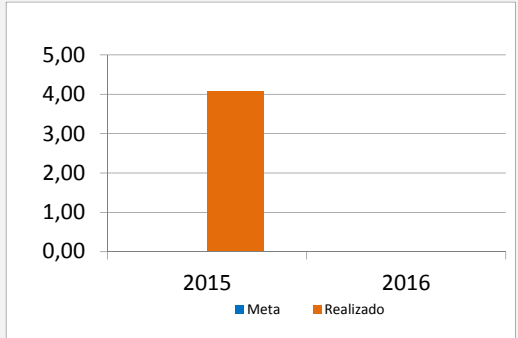
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.

Análise:

A pesquisa de renda média das famílias seria feita através dos trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, durante o início dos trabalhos, através da aplicação do questionário de perfil de entrada, porém, a SR-20 realizou duas Chamadas Públicas para contratação desses serviços e em ambas o resultado foi deserta, conforme esclarecimentos já constantes acima.

Também cabe esclarecer que não houve diretamente esta demanda por parte da Sede do Incra.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.

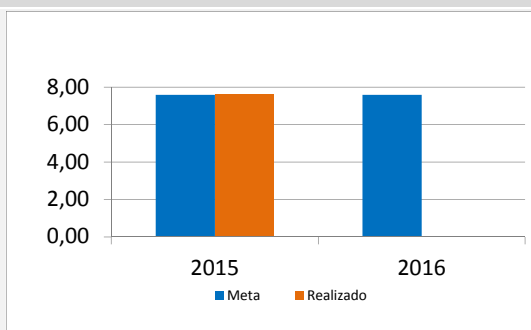
Análise:

Para esta ação não havia meta estipulada para a SR-20/ES, porém, foram executadas 184 vistorias ocupacionais, conforme esclarecimentos já feitos anteriormente em campos específicos no texto.

As atividades de Supervisão Ocupacional tiveram suas ações suspensas por força do Memorando Circular 110/2014/DD, de 12/03/2014, e posteriormente também pelo Memorando 158/2014-DD, de 08/04/2014, permanecendo a mesma orientação para o ano de 2015.

Está é uma ação de grande importância e que visa coibir irregularidades nos Projetos de Assentamento, como compra e venda de lotes, abandono, arrendamento, danos ambientais, entre outros problemas, e assim, deve-se ter o quanto antes uma nova rotina de trabalhos.

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Dados do Gráfico: Índice de consolidação de assentamentos</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>~7,5</td><td>~7,5</td></tr><tr><td>2016</td><td>~7,5</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	~7,5	~7,5	2016	~7,5	-	A estratégia para alcance da meta do exercício 2016 será pactuada por meio do Acordo de Gestão a ser firmado posteriormente junto ao INCRA Sede.
Ano	Meta	Realizado								
2015	~7,5	~7,5								
2016	~7,5	-								

Análise:

O processo de emancipação ocorre através de ato do INCRA, observadas as determinações legais e regulamentares, em especial a norma de execução 09 de 06/04/2001. Ocorre que entre os diversos passos a serem realizados, a questão da Titulação de Projetos de Assentamento não pode ser executado no ano de 2015, considerando o Memo Circular 67/2014-DD, de 13/02/2014, que suspendeu a emissão de títulos de domínio em Projetos de Assentamento, o que não permitiu que fossem realizadas ações de titulação e emancipação de assentamentos.

Também existem outras questões que são de suma importância, como a transferência de matrículas para o nome do Incra (algumas áreas ainda com pendências judiciais), execução de Georreferenciamento, ajustes em plantas de assentamentos, e licenciamento ambiental através do Cadastro Ambiental Rural – CAR e levantamento ocupacional.

De maneira geral, pode-se observar que diversas ações estavam diretamente relacionadas a contratação de ATER, como PDA/PRA, levantamento da renda média das famílias, projetos para Créditos Produtivos das famílias, e que não foram executados pela falta de contratação, conforme já esclarecidos anteriormente.

Para outras ações, como Supervisão Ocupacional e Consolidação de assentamentos, estas também estavam suspensas pela Sede do Incra, o que inviabilizou um maior levantamento de irregularidades ocupacionais nos projetos de assentamento, e quanto a Consolidação, uma das etapas é a Titulação das famílias, ação que também estava suspensa.

Outro grande entrave a implementação de infraestrutura nos projetos de assentamentos está relacionado a construção e reforma de casas através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, pois o programa ainda não teve a sua execução no Estado do Espírito Santo, isso devido a vários fatores, como questões relacionadas as instituições financeiras, também ao fato da dificuldade de operacionalização por parte das Entidades Organizadoras – EO, pois grande parte destas não possui estrutura e condições técnicas de gerir o processo, além de problemas documentais das próprias famílias assentadas, o que tem inviabilizado por vezes até mesmo o protocolo e ajustes nas propostas, tendo estes fatos resultado em nenhum contrato assinado nos anos de 2014 e 2015.

A Entidade Organizadora que irá trabalhar com o assentamento é de livre escolha por parte das famílias, conforme nota técnica DD nº 02/2013, sendo assim, existe uma certa dificuldade quanto a exigência inicial em relação aos trabalhos por elas prestados, cabendo a Superintendência analisar estes fatos e tomar a decisão quanto ao cancelamento de Relação de Beneficiários emitida, e desta forma, a suspensão dos trabalhos desta EO.

Outro fato que foi apurado é que algumas EOs teriam cobrado valores de famílias para elaboração dos projetos técnicos, fato este que é ilegal segundo a legislação vigente, tendo a SR-20 oficializado quanto a ilegalidade de cobrança, e também informado as Instituições bancárias sobre o ocorrido.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item NÃO SE APLICA à UG pois refere-se às Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

A Superintendência Regional do Incra no Espírito Santo não possui contratos vigentes de ATES, pois em 2014 tentou-se efetivar a contratação através de Chamada Pública e não tivemos empresas interessadas, sendo as duas chamadas lançadas sido desertas.

Para o ano de 2015 a Sede do Incra suspendeu o lançamento de novas Chamadas Públicas, conforme Memorando Nº 07/2015-DD, de 07/01/2015, permanecendo assim até o momento.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item NÃO SE APLICA à UG pois refere-se às Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve auditoria interna na Superintendência Regional do INCRA no Espírito Santo no exercício de 2015.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos 2015, cuja última revisão foi tornada disponível no mês de novembro de 2015. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o INCRA.

Uma vez estabelecidas diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do MDA/INCRA, e metas institucionais previstas no Plano de Metas e Créditos. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do INCRA, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio, será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A terceira etapa do ciclo de gestão, que é o Monitoramento, é realizada mensalmente por meio do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (<http://sir.incra.gov.br/incra>), e contempla a execução do ponto de vista físico e orçamentário de 27 (vinte e sete) Ações contidas em 10 (dez) Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, os dados relativos à execução física são inseridos no Módulo de Monitoramento e Avaliação e validados pelo Superintendente Regional. Cabe às Diretorias, por meio dos relatórios do sistema, acompanhar e analisar a evolução da execução de cada regional. Este sistema de monitoramento não contempla o detalhamento da execução, que ainda é feito em planilhas eletrônicas. O processo de monitoramento, embora institucionalizado e formalizado, ainda é bastante deficiente e internamente tem sido alvo de muitas críticas. Os dados de execução do INCRA ainda apresentam baixa confiabilidade, o que compromete de sobremaneira as obrigações de *accountability*, e informações à sociedade.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, compromete sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública

Os principais controles instituídos pela Superintendência Regional no Espírito Santo visando assegurar a fidedignidade das informações dos registros informatizados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e corporativos da administração pública federal são as revisões e conferências das informações.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A seguir temos a avaliação de cada componente enumerado no item 9.1, para fim de avaliação das atividades, planos, métodos e procedimentos utilizados pela Superintendência Regional do Incra no Espírito Santo para assegurar a conformidade dos seus atos de gestão, visando o alcance das metas estabelecidas.

Ambiente de Controle – O Regimento Interno do INCRA prevê uma assessoria de planejamento para as superintendências regionais, que entre diversas atribuições, compete assessorar o gestor no diagnóstico de sua capacidade operacional, proposição de metas à Sede e monitoramento da execução física e orçamentária. Esta assessoria, quando bem estruturada, pode também capacitar outros servidores e disseminar boas práticas administrativas e de gestão pública. Nesta regional, a até o mês de setembro, assessoria de planejamento contava apenas com um servidor e sem caráter exclusivo.

Muito embora a gestão perceba os controles internos como essenciais, não possui a estrutura necessária e o amparo normativo institucional adequado para sua plena adequação. As Normas de Execução e Instruções Normativas mostram-se eficazes em alguns casos, mas pouco eficientes para o controle interno, e pouco efetivas para o público beneficiário. Os servidores das áreas finalísticas, em

geral, não enxergam o controle interno como um processo plenamente válido. Há grande desmotivação por parte dos servidores, e mesmo quando demandados, não têm interesse em participar de processos de gestão, monitoramento ou aprimoramento de processos.

As delegações de autoridade e competência de cada cargo e função possuem definições claras das responsabilidades e são entendidas por todos. A estrutura é bem departamentalizada e as funções são bem segregadas dentro dos processos de competências da regional, com todos os prós e contras que essa estrutura administrativa acarreta.

Avaliação de Risco – Não é prática desta regional a avaliação de riscos, entretanto, no último ano, tem havido uma demanda para a Sede, por parte de todas as regionais, na institucionalização deste elemento de controle interno na gestão.

Procedimentos de Controle – Nesta regional, os mecanismos de controle estão mais ligados a atividades e procedimentos. Não estão formalizados planos regionais, métodos ou indicadores para o cumprimento das metas estabelecidas. Em cada etapa do processo, as atividades foram sendo incorporadas à rotina de serviço ao longo do tempo, de forma empírica, repassadas aos novos pelos mais antigos. Já os procedimentos, estão personificados nas Normas de Execução, Instruções Normativas e Portarias existentes.

Uma crítica muito comum aos procedimentos existentes, como mecanismo de controle interno, é que não são integrados, o que os tornam muitas vezes ineficientes. Outra questão que merece destaque é que a falta de um planejamento regional a nível operacional, estabelecendo ações, regiões, áreas, projetos de assentamento, etc., impactam no cumprimento das metas estabelecidas; assim como a dependência legal de manifestação de outros órgãos, como cartórios, órgãos ambientais, trabalhistas, etc. Cabe também críticas pontuais e específicas a diversos procedimentos internos.

Informação e Comunicação – para tratar deste elemento de controle, vamos subdividi-lo em dois grupos: Informações Técnicas, que são compostas por perícias, laudos, notas técnicas, despachos, dentre outros; e Informações de Gestão, que são o Plano Estratégico MDA/Incra, o Plano de Metas e Créditos, os relatórios de execução física e orçamentária, dentre outros.

No que tange às informações técnicas, podemos afirmar que pelo seu caráter eminentemente legal e devidamente normatizado, são devidamente identificados, documentados, armazenados e tempestivamente informados a quem de direito. Possuem qualidade técnica suficiente, com conteúdo apropriado, preciso e disponível para subsidiar o gestor na tomada de decisão.

No que tange às informações de gestão, afirmamos que são documentados, mas de conhecimento apenas dos gestores e de forma intempestiva. O corpo de servidores não utiliza estas informações como ferramenta de trabalho. Possuem conteúdo e grau de confiabilidade limitado e existem lacunas a serem preenchidas, tais como planejamento detalhado a nível regional, sistema de monitoramento adequado e procedimento de avaliação de resultados institucionalizado.

Monitoramento – não existe monitoramento do controle interno como um todo formalizado e documentado, de forma que fica prejudicada uma avaliação de todo processo de gestão. O monitoramento existente limita-se ao acompanhamento mensal da execução física e orçamentária, que além de subsidiar o gestor na tomada de decisão, serve para avaliação institucional da autarquia. Os riscos, internos ou externos, não são monitorados, assim como a real efetividade das atividades e procedimentos internos.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5 - Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

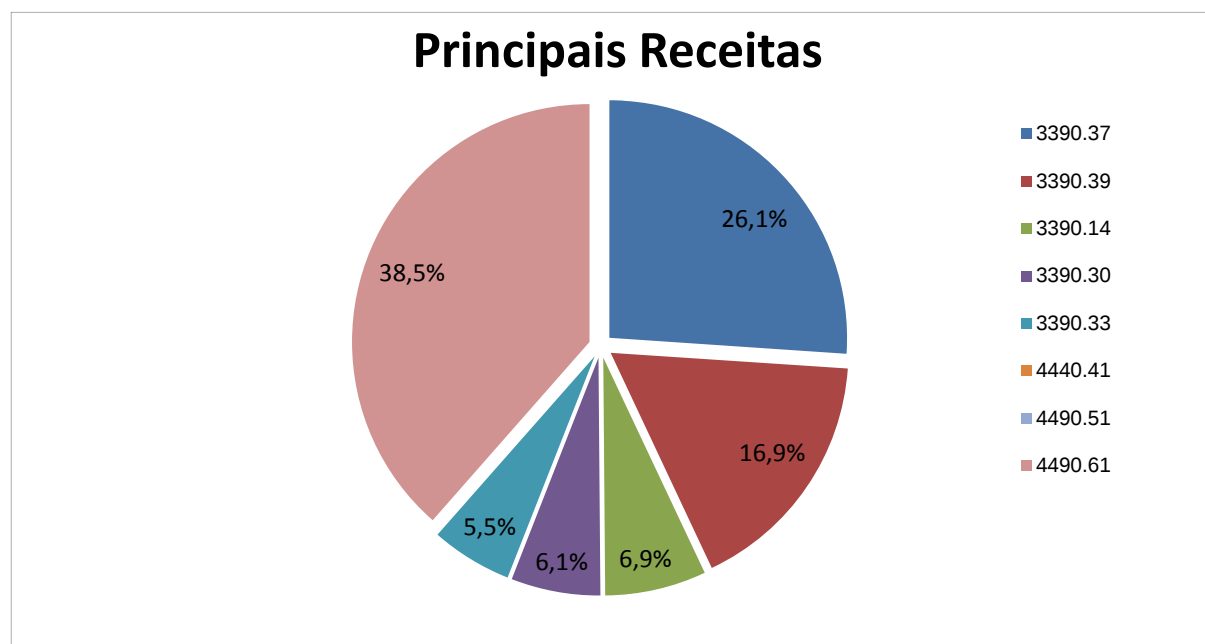
Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas:

No âmbito da ouvidoria agrária regional foram registradas seis ocupações de propriedades rurais no Espírito Santo em 2015, tendo demandado a participação do ouvidor agrário em dez audiências de conciliação.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6 - Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1 - Desempenho financeiro do exercício



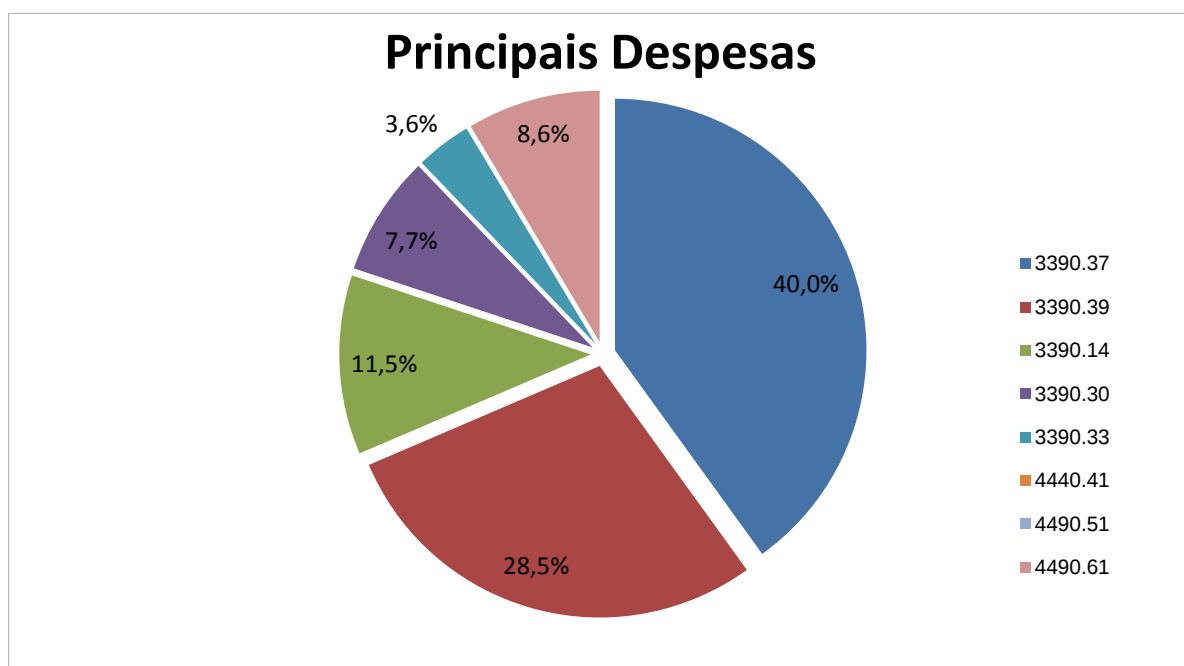
Principais receitas (em reais)	2014	2015	%
3390.37 - Serviço de Terceirização de Mão de Obra	1.149.561,09	1.156.457,72	0,60%
3390.39 - Serviço de Pessoa Jurídica	666.590,89	751.066,47	12,67%
3390.14 - Diárias de Servidor Civil	303.559,41	304.905,50	0,44%
3390.30 - Material de Consumo	264.028,69	270.058,89	2,28%
3390.33 - Passagens	102.994,87	245.323,48	138,19%
4440.41 - Repasse de Recursos (Convenio)	625.000,00	0,00	-
4490.51 - Obras	230.454,64	0,00	-
4490.61 - Aquisição de Imóveis	0,00	1.708.811,69	-
Outras	135.465,63	120.551,93	-11,01%
Total	1.222.478,20	4.436.623,75	1,40

Fonte: Tesouro Gerencial

Em um comparativo entre os exercícios de 2014 e 2015 é possível observar um aumento no valor da provisão orçamentária recebida.

Entre as receitas de Despesa Corrente o maior aporte de valor continuou sendo na terceirização de mão de obra (3390.37) relativa à contratação de serviços de apoio administrativo, segurança, e limpeza da Unidade. Outros serviços de pessoa jurídica (3390.39) dizem respeito aos serviços realizados tanto na Unidade, como a manutenção predial, quanto em Projetos de Assentamento.

Com relação às receitas de Despesas de Investimento e Inversões Financeiras destacam-se os valores descentralizados no exercício de 2015, sendo que o valor mais expressivo foi o referente à aquisição de imóveis (rurais).



Principais despesas (em reais)	2014	2015	%
3390.37 - Serviço de Terceirização de Mão de Obra	1.003.825,44	954.721,11	-4,89%
3390.39 - Serviço de Pessoa Jurídica	516.737,55	680.309,30	31,65%
3390.14 - Diárias de Servidor Civil	303.559,41	274.804,62	-9,47%
3390.30 - Material de Consumo	191.948,78	184.625,28	-3,82%
3390.33 - Passagens	88.424,59	85.381,23	-3,44%
4440.41 - Repasse de Recursos (Convenio)	0,00	0,00	-
4490.51 - Obras	0,00	0,00	-
4490.61 - Aquisição de Imóveis	0,00	204.692,41	-
Outras	95.390,88	93.424,94	-2,06%
Total	2.104.495,77	2.384.533,95	0,10

Fonte: Tesouro Gerencial

Com relação às despesas realizadas durante os exercícios de 2014 e 2015 é perceptível que houve uma redução dos custos da Administração da Unidade, apesar do acréscimo feito com o pagamento de benfeitorias no item Aquisição de imóveis (4490.51).

Entre as despesas correntes o custo mais significativo continua sendo a locação de mão de obra (3390.37) relativa à contratação de serviços de apoio administrativo, segurança e limpeza da Unidade.

Acréscimo das despesas com serviços de pessoa jurídica (3390.39) deve-se à contratação de temporária de contêineres para abrigar os servidores das Divisões de Desenvolvimento e Obtenção durante o período de reforma do prédio Bloco B.

Com relação às receitas de investimento e inversões financeiras destacam-se os valores descentralizados no exercício de 2015, sendo que o valor mais expressivo foi o referente à aquisição de imóveis (rurais).

Outras despesas englobam aquisição de material permanente, auxílio funeral/natalidade e despesas com taxas e tributos, pagos ao longo do ano.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 6 – Notas Explicativas	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015

Nota: Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a partir do exercício de 2015, apenas da Demonstração 1 – Balanço Patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios de 2014 e 2015

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto de 2013, foi concluído o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do Módulo Cobrança do SNCCI, o qual já encontra-se concluído desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas, desde 2011, inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado, após a apresentação, o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remetidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remetidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remetidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remetidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

- Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

- Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja cobrança foi inclusa no título.

- Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

- Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;
- Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.
- Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

Remissão das dívidas

As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;
- II - Apoio Inicial;
- III - Alimentação;
- IV - Insumos;
- V - Apoio à Instalação;
- VI - Apoio Mulher;
- VII - Fomento;
- VIII - Adicional Fomento;
- IX - Crédito Emergencial;
- X - Semi-Árido;
- XI - Adicional de Semi-Árido;

XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

Sobre os Saldos:

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto às perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

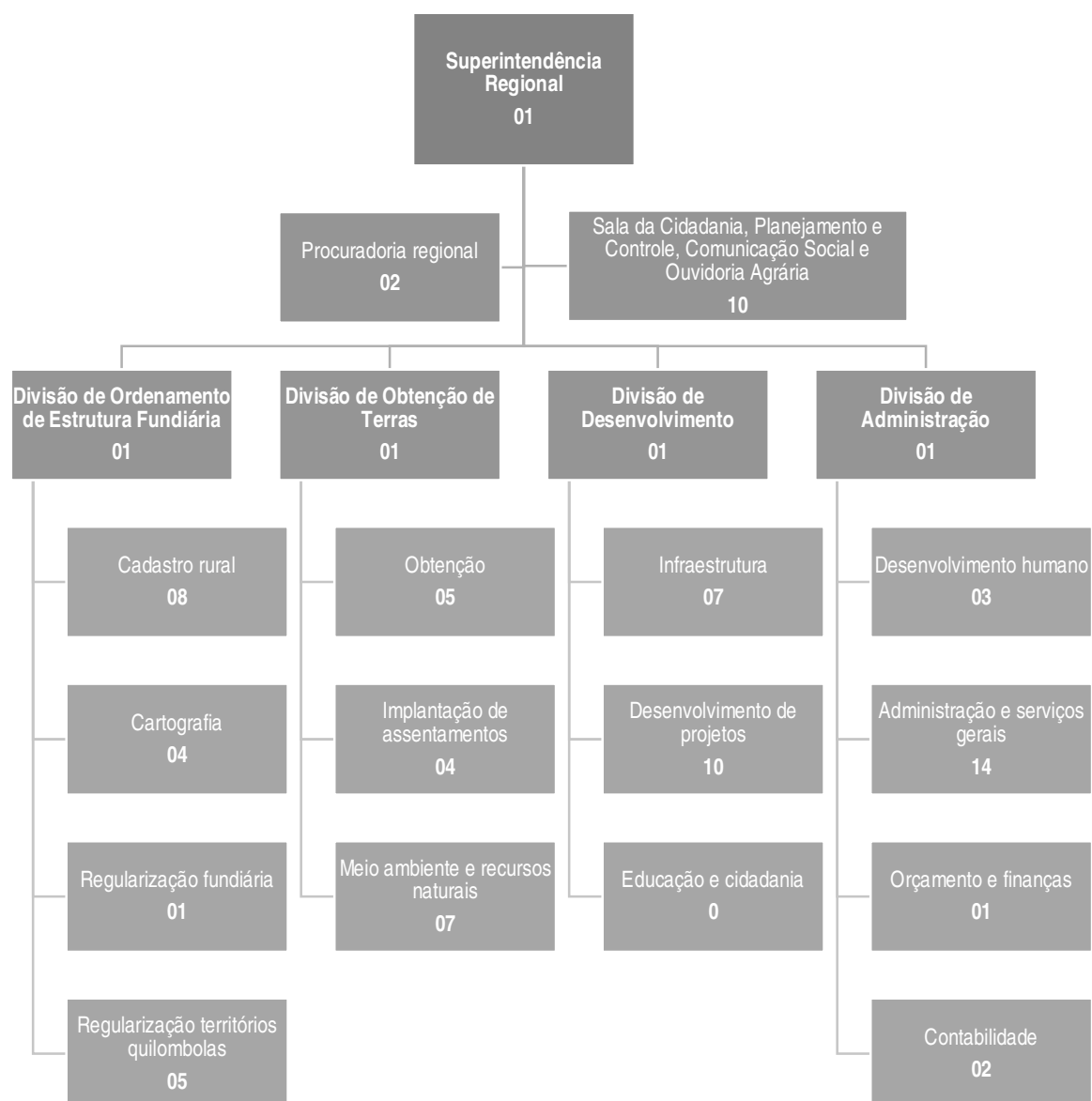
As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

Sugere-se que este item não ultrapasse **3 páginas**.

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Fonte: SIAPE

Análise da distribuição

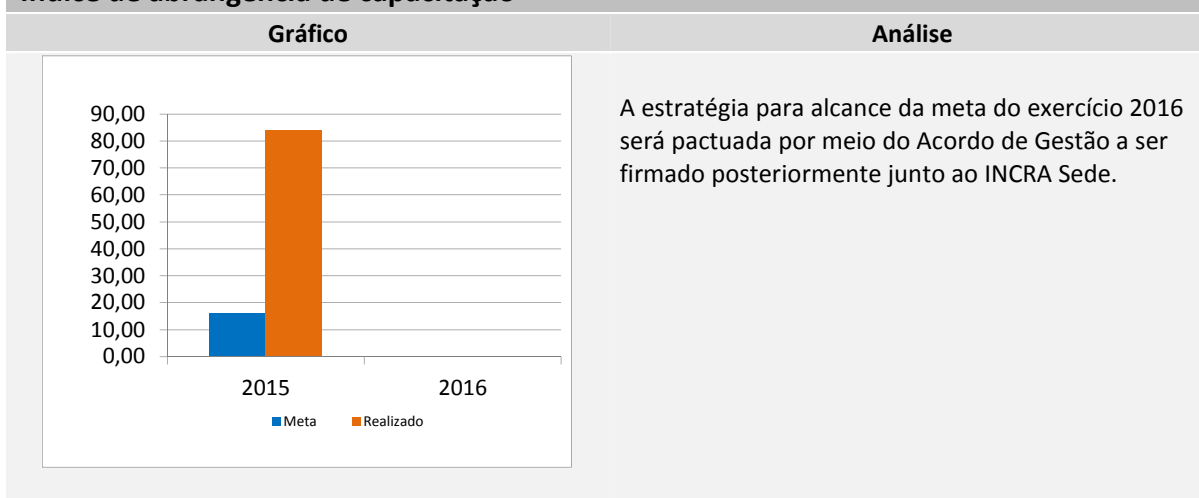
A Superintendência Regional do Espírito Santo - SR(20)ES conta com a força de trabalho de 88 (oitenta e oito) servidores, sendo 80 (oitenta) ocupantes de cargos efetivos, 1 (um) ocupante de cargo em comissão sem vínculo, 1 (um) servidor em exercício de carreira descentralizada e 6 (seis) funcionários anistiados, cedidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, oriundos da Companhia Vale do Rio Doce. O demonstrativo sobre a distribuição da força de trabalho entre as unidades demonstra que 61,36,14% estão lotados nas áreas finalísticas (Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Divisão de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e 38,63% estão vinculados à área meio (Gabinete, Procuradoria Jurídica e Divisão de Administração). Essa distribuição indica que a insuficiência de recursos humanos determina uma priorização para as unidades finalísticas em detrimento, principalmente, da administração (área meio). Em 2015 ocorreu o desligamento de 2 (dois) servidores, sendo 1 por motivo de aprovação em outro cargo não acumulável e o outro exonerado a pedido. O quantitativo expressivo de servidores de cerca de 13,63% já reúne as condições plenas para a aposentadoria. A força de trabalho foi reforçada com 4 (quatro) servidores por meio de transferências ocorridas pelo instituto da lotação por remoção. O quadro de pessoal possui 1 servidor afastado do cargo sem remuneração e 1 (um) cedido ao IBGE/MG.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

O desenvolvimento dos servidores (capacitação) ocorre observando o Plano Nacional de Capacitação, aprovado em decorrência do disposto no Decreto nº 5.707/06. No âmbito do Incra o assunto está disciplinado na Instrução Normativa Nº 78, publicada no DOU do dia 26 de maio de 2014. Busca-se através das ações de capacitação a melhoria contínua dos processos de trabalho internos e externos, como forma de alcançar efetividade e qualidade dos serviços prestados ao público beneficiário das ações da Autarquia. Ao longo do exercício foram ofertados 36 eventos na forma de cursos presenciais e à distância, palestras, seminários, congressos, simpósios e oficinas e cursos de pós-graduação, com ênfase em diversas áreas do conhecimento, abrangendo temas tanto da área meio como da área fim.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação



Índice de horas de capacitação

Foram ofertadas 36 (trinta e seis) oportunidades de capacitação e a carga horária de 2.707 horas aula a 84 servidores, equivalendo a 95,45% da força de trabalho, sendo 34 em cursos de aperfeiçoamento em temas relacionados com o Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, Gestão de Terras, Agricultura Familiar, Sociologia Rural, Meio Ambiente, Agricultura, Extrativismo e Pesca, Educação no Campo, Comunidades Quilombolas, Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento, Vistoria de Imóveis Rurais, Economia, Orçamento e Finanças, Legislação Interna do Incra, Saúde, Gestão de Pessoas, Logística, Licitação, Contratos e Convênios, Informática, Comunicação e Gestão da Informação e 2 (dois) cursos de pós-graduação, sendo 1 em Programa de Mestrado em Ciências Florestais e o outro em Programa de Doutorado em Biologia Vegetal.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão Nº 471/2016 – TCU - 2ª Câmara	9.2	Informar o resultado das medidas adotadas no sentido de obter o ressarcimento dos valores pagos indevidamente por conta da não absorção de vantagens judiciais relativas a planos econômicos quando da reestruturação do plano de cargos e salários (item 9.2.4 do Acórdão 5.177/2014 – TCU-2ª Câmara)	A cobrança administrativa encontra-se suspensa em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0109487-17.2015.4.02.50014 no qual o Juiz determinou que o INCRA/ES se absteresse de efetuar qualquer desconto a título de ressarcimento ao erário das parcelas pagas a título de plano econômico sob as rubricas 15277 e 16171 recebidas a maior pelos servidores beneficiados na ação e ainda, em conformidade com os dizeres do Parecer de Força Executória nº 00007/2015/SP/PFES/PGF/AGU.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório CGU 201204122	Constatação nº 3; Recomendação nº 8680	Adotar providências cabíveis visando ressarcir ao erário o montante de rendimento não auferido pela não aplicação tempestiva, apurando quem deu causa ao prejuízo.	A Superintendência abriu sindicância para apurar as responsabilidades pelos prejuízos apontados e efetivar o seu ressarcimento ao erário. Um dos três servidores responsabilizados recolheu o montante a ele imputado. Atualmente o procedimento de cobrança está suspenso, aguardando análise do Conselho Diretor da Autarquia sobre os recursos administrativos pelos demais servidores arrolados no processo.
Relatório CGU 201317664	Constatação nº 1.2.2.2; Recomendação nº 141118	Informar a CGU as medidas adotadas para a solução das irregularidades apontadas na execução do Contrato nº 11/2011, especialmente quanto a aplicação das medidas previstas nos casos de descumprimento das metas por parte da contratada, inclusive quanto à reposição de valores ao erário.	O processo ainda está em fase de cálculos dos valores a serem restituídos pela contratada.

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório CGU 201317664	Constatação nº 1.2.2.3; Recomendação nº 141119	Informar a CGU as medidas adotadas para a solução das irregularidades apontadas na execução do Contrato nº 12/2011, especialmente quanto a aplicação das medidas previstas nos casos de descumprimento das metas por parte da contratada, inclusive quanto à reposição de valores ao erário.	A empresa contratada foi notificada a respeito dos valores a serem restituídos, mas apresentou recurso administrativo, ainda pendente de julgamento.
Relatório CGU 201317664	Constatação nº 1.2.2.4; Recomendação nº 141120	Informar a CGU as medidas adotadas para a solução das irregularidades apontadas na execução do Contrato nº 13/2011, especialmente quanto a aplicação das medidas previstas nos casos de descumprimento das metas por parte da contratada, inclusive quanto à reposição de valores ao erário.	O processo ainda está em fase de cálculos dos valores a serem restituídos pela contratada.
Relatório CGU 201317664	Constatação nº 1.2.2.5; Recomendação nº 141121	Informar a CGU as medidas adotadas para a solução das irregularidades apontadas na execução do Contrato nº 16/2011, especialmente quanto a aplicação das medidas previstas nos casos de descumprimento das metas por parte da contratada, inclusive quanto à reposição de valores ao erário.	A empresa contratada foi notificada sobre as medidas a serem adotadas e apresentou recurso administrativo, ainda pendente de análise.
Relatório CGU 201317664	Constatação nº 1.2.2.6; Recomendação nº 141122	Informar a CGU as medidas adotadas para a solução das irregularidades apontadas na execução do Contrato nº 16/2011, especialmente quanto a aplicação das medidas previstas nos casos de descumprimento das metas por parte da contratada, inclusive quanto à reposição de valores ao erário.	A empresa contratada foi notificada sobre as medidas a serem adotadas e apresentou recurso administrativo, ainda pendente de análise.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 2.1.1.1; Recomendação 153764	Reconstituir quatro processos de transferências de recursos firmados com o Centro Integrado de Desenvolvimento e Assentamento de Pequenos Agricultores – CIDAP, se confirmada a situação de não localizados.	Os processos em questão foram localizados.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 2.1.1.1; Recomendação 153766	Adotar medidas visando certificar a correta aplicação dos recursos públicos transferidos nos treze processos em situação de	Demanda em análise pela unidade.

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
		inadimplência, no valor de R\$ 3.477.290,63, aplicando as penalidades cabíveis em cada caso.	
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 2.1.1.1; Recomendação 153767	Designar responsável pelas transferências, estabelecendo controles internos capazes de detectar situações como a dos treze processos de transferência inadimplentes, com vistas à adoção das medidas cabíveis tempestivamente.	Demanda em análise pela unidade. No entanto, a objetivação de medidas desse gênero também depende de recomposição da forma de trabalho da área meio da unidade, já demandada ao INCRA Sede.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 3.1.1.1; Recomendação 153759	Encaminhar para análise da CGU-Regional do Espírito Santo os processos referentes aos atos de pensão civil dos instituidores de pensão de matrícula SIAPE nº 0725737 e nº 0725710	Tanto os atos de aposentadorias e correspondentes pensões foram cadastradas no SISAC pelo INCRA Sede, visando cadastrar no SISAC os atos de aposentadoria e pensão pendentes de registro no INCRA, em atendimento à determinação do TCU. Assim, as pensões foram cadastradas sob os nºs 10604502052012000547-9 e 10604502052013000163-8. No entanto, a fim de observar às recomendações da CGU/ES, a unidade de Recursos Humanos está aguardando o Parecer da CGU/Brasília em relação aos processos de aposentadoria, uma vez que a análise da pensão depende do processo de aposentadoria.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 3.2.1.1; Recomendação 153759	Utilizar a rubrica SIAPE nº 00951 para pagamento de auxílio-transporte aos servidores de matrícula SIAPE nº 0004505 e de nº 1379463 em conformidade com as orientações do órgão central do SIPEC.	Em razão de dúvidas sobre o pagamento do auxílio-transporte foi feita consulta ao órgão superior a fim de que fosse esclarecido se esse pagamento deveria ser feito na rubrica 951 ou da forma como vinha sendo efetivado através do módulo de sentenças judiciais. De acordo com os esclarecimentos do INCRA/Sede "a SR(20)ES cumpriu com a obrigação de fazer nos termos do Decreto nº 2.839, de 06/11/1998 e Portaria nº 17 da então SRH, que normatiza a implantação desta modalidade de pagamento no âmbito da Administração Pública Federal, uma vez que a ação foi cadastrada no Sistema de Cadastramento de Ações Judiciais - SICAJ do SIAPE sob o nº 01602, com a Denominação "DEC JUD N TRANS JUG AUX TR", objeto 0122 - AUXÍLIO TRANSPORTE. Ressaltamos que o pagamento deve permanecer na folha de pagamento nos termos do Decreto nº 2.839/1998 e Portaria nº 17 da então

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
			SRH/MP até o pronunciamento da consulta realizada por meio eletrônico". Sendo que, essa consulta diz respeito à solicitação do Parecer de Força Executória realizada direcionada ao correio da AGU, conforme prevê o item V do art. 3º da Portaria MPOG nº 17, de 06 de fevereiro de 2001.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 3.2.1.1; Recomendação 153761	Exigir a apresentação dos comprovantes de utilização de transporte intermunicipal (bilhetes de passagens) dos servidores de matrícula SIAPE nº 0004505 e de nº 1379463 para a efetivação do pagamento de auxílio-transporte.	Para o cumprimento desse item, a SR-20/ES aguarda o pronunciamento fundamentado e conclusivo da AGU quanto à força executória da decisão, quanto à eficácia temporal e quanto aos efeitos da aplicação de decisão judicial.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 3.2.1.1; Recomendação 153762	Repor ao erário os valores pagos a título de auxílio-transporte aos servidores de matrícula SIAPE nº 0004505 e de nº 1379463, a partir de 28/11/2012, sem a efetiva comprovação da despesa com o transporte no trajeto residência-trabalho-residência, após a comunicação da irregularidade aos servidores e a concessão de prazo para defesa e contraditório.	Para o cumprimento desse item, a SR-20/ES aguarda o pronunciamento fundamentado e conclusivo da AGU quanto à força executória da decisão, quanto à eficácia temporal e quanto aos efeitos da aplicação de decisão judicial.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 3.2.1.2; Recomendação 153763	Excluir a vantagem "opção de função" dos vencimentos dos aposentados de matrícula SIAPE nº 0725647, nº 0723859 e nº 0725807, após a prévia comunicação da irregularidade aos servidores inativos e a concessão de prazo para defesa e contraditório.	Sobre os casos, cabe esclarecer que, acolhendo o entendimento exarado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas no sentido de que "estas aposentadorias foram concedidas sob o amparo do Acórdão 2076/2005 - TCU-Plenário, e Orientação Normativa SRH/MP nº 2/2007, portanto, dentro das normas legais então vigentes, visto que a mudança de entendimento sobre os critérios de incorporação da vantagem em apreço, nos termos da Orientação Normativa SEGE/MP/nº 1/2014, quando a SEGE/MP deixa de acompanhar o disposto no Acórdão 2076/2005, somente veio a ser publicada em 3 de fevereiro de 2015. Assim sendo, e considerando que compete ao Tribunal de Contas da União opinar quanto a legalidade destas aposentadorias, ainda que a CGU/ES, tenha recomendado a exclusão da vantagem, as concessões a que se refere o presente processo estão corretas e poderão ser mantidas até que sobrevenha determinação diferenciada por parte do TCU ao

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
			analisar os presentes autos" a Superintendência Regional do Espírito Santo optou por acompanhar tal entendimento até deliberação por parte do TCU.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 4.1.1.1; Recomendação 153765	Interagir com o INCRA Sede visando elaborar código de ética complementar ao Código de Ética Profissional do Servidor Público, assim como adotar ações contínuas de informação e educação para divulgação e assimilação do código de ética e conduta pelos servidores da organização, além de estabelecer canais para recebimento de denúncias e promover uma efetiva gestão da ética.	Demanda em análise pela unidade.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 4.1.1.1; Recomendação 153768	Interagir com o INCRA Sede visando à elaboração de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, nas áreas de licitação, contratos, recursos humanos, transferências e bens imóveis.	Em 2015, em reunião realizada com os Chefes das Divisões de Administração de todas as Regionais, o INCRA Sede relatou que expediria normas e procedimentos com orientações das práticas administrativas. Até o momento estes normativos não foram expedidos.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 4.1.1.1; Recomendação 153769	Avaliar com vistas a promover a estruturação do ambiente de controle e desconcentrar atividades, a oportunidade e a conveniência de publicar portarias de delegação de competência.	A Assessoria de Planejamento e Controle da Superintendência recebeu o reforço de mais um servidor no segundo semestre de 2015. Outras medidas para estruturar o ambiente de controle da Regional estão em estudo.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 4.1.1.1; Recomendação 153770	Implementar política de gerenciamento de riscos, com identificação de processos críticos, assim como diagnóstico dos riscos nas áreas de licitação, contratos, bens imóveis, transferências e recursos humanos.	São adotados procedimentos de controle usuais nas Superintendências Regionais, visando atender a legislação específica. A Administração Central do INCRA elaborou proposta de Política de Gestão de Riscos para a Autarquia, concluída em novembro de 2015. A proposta ainda está em fase de avaliação e consulta para aperfeiçoamento. O início da implantação é previsto para o ano de 2016, ainda sem cronograma previsto para sua organização nas Superintendências. A objetivação de uma política de gerenciamento de riscos também depende de recomposição da forma de trabalho da área meio, já demandada ao INCRA Sede.

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 4.1.1.1; Recomendação 153771	Intensificar a interação com o INCRA Sede com o objetivo de efetivar a recuperação da estrutura física da Regional	Foi aberto processo administrativo relatando todos os problemas estruturais da Regional e visando manter um histórico das solicitações e encaminhamentos. Após reunião realizada em março de 2016 com a Diretoria Administrativa (Sede) foi solicitado à SR o envio de proposta de aluguel de novo imóvel para abrigar as instalações da Unidade. A proposta está em fase inicial de elaboração e será encaminhada ao INCRA Sede para avaliação. Contudo, já fomos informados que, devido a restrições orçamentárias, não existe possibilidade de reforma das atuais instalações pelos próximos cinco (5) anos.
Relatório CGU 201503801	Constatação nº 4.1.1.1; Recomendação 153772	Promover a estruturação organizacional do corpo técnico, com base em estudo já realizado para quantificação da força de trabalho ideal para o INCRA-ES.	As medidas previstas no estudo mencionado são, em sua maioria, prerrogativa da Administração Central da Autarquia.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Foi instaurado processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidades por dano a veículo oficial em viagem a serviço. O processo em questão está em fase recursal. A SR20/ES não possui estrutura específica para a gestão da fase interna das TCE's.

Não houve apuração que tenha potencial de se converter em TCE durante o ano de 2015. Não houve fato cuja instauração de TCE tenha sido dispensada durante o exercício de 2015. Não houve TCE instaurada durante o exercício de 2015

8.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Conforme previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 a Superintendência do INCRA no Espírito Santo declara que ao realizar os pagamentos das suas obrigações prioriza a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

O procedimento para pagamento se resume basicamente ao recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal, com a devida averiguação da entrega dos serviços/material e posterior ateste e registro da medição no SIASG/SICON, quando for cabível.

Após verificada a regularidade fiscal e trabalhista e juntadas as demais documentações comprobatórias exigidas contratualmente, o processo é encaminhado para autorização do ordenador de despesa e, posteriormente, para o setor contábil, onde são destacadas as devidas retenções tributárias e onde é analisado aspecto contábil do pagamento. Logo após esse procedimento, o processo é encaminhado para o setor de finanças onde é realizada a apropriação no SIASG ou no SIAFI.

Concluídas essas etapas, a Administração fica no aguardo da liberação financeira pela Coordenação de Finanças – DAF, localizada na Sede. Devido ao contexto econômico-financeiro da Administração Federal em anos recentes, a Superintendência tem passado por dificuldades no cumprimento do cronograma de pagamento dentro do prazo estabelecido, uma vez que os valores descentralizados são inferiores aos recursos orçamentários programados.

Assim, o eventual não cumprimento do art. 5º da Lei 8.666/93 tem sido resultado do atraso na liberação do financeiro pela Sede, a falta de envio pelo fornecedor de documentação comprobatória exigida na contratação ou por irregularidade fiscal ou trabalhista que demanda a notificação à empresa e consequente postergação no processo de pagamento. No entanto, em condições normais de repasse financeiro, esta Unidade arca com as obrigações de pagamento em ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme previsto legalmente.

É importante destacar que na Administração tem priorizado, ante as restrições financeiras, as despesas sobre as quais possam incidir juros ou multa por atraso de pagamento e aquelas referentes à terceirização, visando à continuidade na prestação de serviços.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	X				
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os			X		

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

O atendimento feito ao público externo na Sala da Cidadania envolve:

- Inclusão e atualização de Cadastro de Imóvel Rural: Orientação, preenchimento de formulários (até fevereiro/15) e partir de março/15, com a implantação do novo SNCR os formulários de cadastro passaram a ser digitados para as inclusões/atualizações, bem como protocolizar seu recebimento e enviar via sistema e encaminhar a documentação recebida à Divisão De Ordenamento da Estrutura

Fundiária (F) para análise. No total, foram recepcionados/encaminhados 902 cadastros e enviados para análise, não sendo a nós informado o total de pedidos finalizados.

- Requerimento de Certidão de Tempo Rural e Envio ao interessado: Recepcionar, formalizar processos, enviar à Divisão de Ordenamento Fundiário para análise e, quando emitida a certidão enviar ao interessado. No total foram recepcionadas 529 solicitações e todas as solicitações foram finalizadas.

- Emissão de Boleto de CCIR: emitir boleto do CCIR, para o interessado ou representante legal, para pagamento.

- Entrada de Processo de Descaracterização/Desmembramento/Cancelamento de Imóvel Rural: recepcionar documentação, fazer pré análise, formalizar processo e encaminhar à Divisão de Ordenamento Fundiário para análise. Foram formalizados 162 processos e enviados a análise, não sendo a nós informado o total de pedidos finalizados.

- Pesquisa de Código de Imóvel Rural por Telefone: é realizada diariamente, a pesquisa de código de imóvel rural através de ligação telefônica. O interessado liga e através do seu CPF é feita consulta do código do imóvel rural.

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Inclusão e atualização de Cadastro de Imóvel Rural	902	-	-	-	-
Requerimento de Certidão de Tempo Rural e Envio ao interessado	529	529	-	-	-
Emissão de Boleto de CCIR	-	-	-	-	-
Entrada de Processo de Descaracterização/Desmembramento/Cancelamento de Imóvel Rural	162	-	-	-	-
Pesquisa de Código de Imóvel Rural por Telefone	-	-	-	-	-

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de análise de processos de Certificação de imóveis
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Regularização Fundiária
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de gastos com Obtenção de Terras
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Acesso à água para consumo doméstico
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de provimento de PDA/PRA
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de acesso à moradia nos assentamentos
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de provimento de Assistência Técnica
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de reconstrução do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	Renda média das famílias (por amostragem)
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Parcelas Supervisionadas
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Consolidação de Assentamentos
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Abrangência de Capacitação
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Horas de Capacitação
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SR(20)ES

CIRSEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(20)G/Nº 35 de 15 de dezembro de 2015.

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pela portaria INCRA/P/Nº 448, de 28 de agosto de 2015, publicada no DOU do dia 31 do mesmo mês e ano, com fulcro no Decreto 6.812, de 03 de abril de 2009 publicado no DOU do mesmo dia, edição extra, e no artigo 132 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU, do dia 09 do mesmo mês e ano; e considerando a necessidade de elaboração do Relatório de Gestão, conforme disposto na Decisão Normativa – TCU Nº 146, 30 de setembro de 2015, Instrução Normativa nº 63, de 1º de dezembro de 2010, relativo às ações executadas pela Autarquia, sobretudo, desta Superintendência Regional, durante o exercício de 2015; **resolve:**

- I. Criar Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015;
- II. Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os (as) seguintes servidores (as):
 - a) **Joviana Pedroni da Oliveira**, matrícula 1474158, ocupante do cargo efetivo de Administradora, que o **coordenará** e **Lyncoln Wchôa da Silveira e Silva**, matrícula 1528261, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, representantes do Gabinete da Superintendência;
 - b) **Oscar Oseias de Oliveira**, matrícula 1528747, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma do Desenvolvimento Agrário, com **habilitação** em Engenharia Agrimensura, atualmente exercendo a função de Chefe de Divisão e **Alessandro Mathias Holtz**, matrícula 1550910, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário.
 - c) **Gezualdo Nunes Galvão**, matrícula 1037695, ocupante do cargo efetivo de Orientador de Projeto de Assentamento, atualmente exercendo a função de Chefe de Divisão; **Hélio Porfírio Guimarães**, matrícula 725157, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola e **Wellington Subtil do Nascimento**, Matrícula 1500203, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, carreira de perito federal agrário, representantes da Divisão de Obtenção de Terras (SR 20-T);
 - d) **Diogo de Paula Lima**, matrícula 1551054, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, carreira de perito federal agrário, atualmente exercendo a função de Chefe Interino da Divisão e **Ricardo de Castro Rosa**, matrícula 1494073, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, carreira de perito federal agrário);

Av. Senador Rober Kennedy 501 – São Torquato - Vitória/ES – CEP 39117-500
 Fone: (27)3185-0050



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SR(20)ES

- e) **Eduardo Dezan Garcia**, matrícula 1547737, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, atualmente exercendo a função de Chefe de Divisão; **Marcelli Pereira Machado** matrícula 2085455, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo; **Maria das Graças Moreira Beltrão**, matrícula 1473994, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com habilitação em Ciência contábeis e **Simone de Castro**, matrícula 1929897, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com habilitação em ciências contábeis, representantes da Divisão de Administração (SR-20-A)
- III. Designar **Lyncoln Wchôa da Silveira e Silva** para substituir a coordenadora em seus impedimentos legais e/ou eventuais;
- IV. Fixar o prazo de **04 de março de 2016**, para a conclusão e remessa do relatório à Assessoria de Planejamento do Gabinete para devidos ajustes, com vistas à Controladoria Geral da União;
- V. Determinar que o referido Grupo de Trabalho permaneça investido nos poderes e atribuições, mesmo depois do prazo de vigência desta Ordem de Serviço, na hipótese de ser demandado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo qualquer informação adicional ou ajuste;
- VI. Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de sua publicação.
- VII. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(20)ES

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pela portaria INCRA/P/Nº 448, de 28 de agosto de 2015, publicada no DOU do dia 31 do mesmo mês e ano, com fulcro no Decreto 6.812, de 03 de abril de 2009 publicado no DOU do mesmo dia, edição extra, e no artigo 132 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU, do dia 09 do mesmo mês e ano; resolve:

- I. Retificar a ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(20)G/Nº 35, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº XX, no dia XXXXXX, nos seguintes termos;
- II. No item II, alínea “e” da referida Ordem de Serviço, onde se lê “[...] Maria das Graças Moreira Beltrão, matrícula 1473994, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com habilitação em Ciência contábeis e Simone de Castro, matrícula 1929897, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, com habilitação em ciências contábeis [...]”, leia-se “[...] Maria das Graças Moreira Beltrão, matrícula 1473994, ocupante do cargo efetivo de **Administrador**, e Simone de Castro, matrícula 1929897, ocupante do cargo efetivo de **Analista Administrativo, com habilitação em ciências contábeis** [...]”;
- III. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373057 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO E. SANTO-INCRASR-20
ÓRGÃO SUPERIOR	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 04/03/2015	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	39.911.790,37	39.724.479,86	PASSIVO CIRCULANTE	216.983,96	4.700,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	220.393,79	26.315,59	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	213.454,91	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.529,95	4.700,19
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.100.091,14	3.100.836,10			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	26.565.311,96	26.565.311,96			
Estoques	25.093,45	32.015,43			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	125.158.070,87	125.320.514,96	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Adm. Realizável a Longo Prazo	87.498.970,28	87.979.989,84	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	34.174.684,03	34.655.683,59	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	34.174.684,03	34.655.683,59	Provisões de Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	216.983,96	4.700,19
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	53.324.306,25	53.324.306,25			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-			
Estoques	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
Investimentos	-	-			
Participações Permanentes	-	-			
Participações Avaliadas p/Método de Equivalência Patrimonial	-	-			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			